

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM ALVENARIA DESTINADO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, SITUADO NA RUA GALIBIS ESQUINA COM A RUA PARISIS.

IIA LOTEAMENTO SANTO ONOFRE
 I6 BAIRRO SANTO ONOFRE
 B.D.-1 CIDADE CASCAVEL
 M-6 ESTADO PARANA

FORUM DO TRABALHO DE CASCAVEL	AREAS
QUANTIDADE DE PAVIMENTOS	2.000
USO DA EDIFICAÇÃO	EDIFÍCIO DE USO PÚBLICO
ÁREA APROVADA ALVARÁ	1308,64
ÁREA A SER REGULARIZADA	
ÁREA A SER CONSTRUÍDA	796,60
ÁREA A SER REFORMADA	
ÁREA A SER DEMOLIDADA	0,000
ÁREA TOTAL	2105,24

FORUM DO TRABALHO CASCAVEL

GRÁFICO DE ÁREAS PERMEÁVEIS IMPLANTAÇÃO SITUAÇÃO ESTATÍSTICA
 PROJETO DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO

MEMORIAL DE CÁLCULO DE VAGA	
CRITÉRIO EDIFÍCIO DE USO PÚBLICO (1 vaga a cada 20m²)	
O critério para definição do número de vagas foi de considerar como áreas de escritório, salas de gabinetes, secretarias, salas de audiência, reuniões, desconsiderando salas de espera, circulação, instalações sanitárias, escadas, banheiros públicos, arquivos, depósitos e garagens sob pilotis.	
TOTAL DE ÁREA ESCRITÓRIOS	1108,28
PONER DA ÁREA DE ESCRITÓRIO / 20 = NÚMERO DE VAGAS NECESSÁRIAS	55
NÚMERO DE VAGAS DE AUTOMÓVEIS / MOTOS CONSTATADO NO PROJETO (60 carros, 4 motos)	64
MEMORIAL DE CÁLCULO DE VAGA	
CRITÉRIO EDIFÍCIO DE USO PÚBLICO (1 vaga a cada 20m²)	
O critério para definição do número de vagas necessárias a atender a legislação foi considerar a área total do projeto, incluindo a área existente regularizada com alvará somando a área a ser regularizada (protocolo 116.22) e a construção com a ampliação objeto deste protocolo excluindo as áreas de estacionamento, garagens e circulação de automóveis cobertas sob pilotis.	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	4122,19
ÁREA DE ESTACIONAMENTO COBERTA A DESCONSIDERAR	945,04
ÁREA CONSTRUÍDA - ÁREA ESTACIONAMENTO COBERTA / 20 =	64
NÚMERO DE VAGAS PARA REGULARIZAÇÃO	64
NÚMERO DE VAGAS DE AUTOMÓVEIS / MOTOS CONSTATADO NO PROJETO (60 carros, 4 motos)	64

TERREJO nível RUA GUARACAS
 PLANTA IMPLANTAÇÃO
 ESCALA: 1:250

PERÍMETRO DO TERREJO	PERÍMETRO PAV SUPERIOR	ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE REFERENTE ALVARÁ Nº 07812 E PROTOCOLO Nº 47858/01	ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE A REGULARIZAR FORNECIDA TRÁFICO	ÁREA DE AMPLIAÇÃO	ÁREA EM GRAMA	ÁREA DESCOBERTA REVESTIDA EM PAVER SONOPRENSÁVEL
418,37	418,37	1.308,64	796,60	2016,95	496,36	796,60

Verifique a autenticidade deste documento através do COSE (Protocolos) e através de outros meios de autenticação e não utilize em seu computador.

Instituto de Planejamento de Cascavel
 Rua Paraná, 5000
 Centro - Cascavel - PR - Brasil
 Telefone: (45) 3332-2371
 https://cascavel.apm.gov.br

Prefeitura Municipal de Cascavel
 1203-23-CVL-CPA

Tipo de Ocupação	Tipo de Permeabilidade	Coefficiente de Aproveitamento
53,51 %	32,93 %	0,83

Unidade	Quantidade de Pavimentos	Tipo de Uso	Área Aprovada	Área a Regularizar
FORUM DO TRABALHO DE CASCAVEL	2	Institucional	1308,64m²	0m²

Área a Construir/Regular	Área a Regularizar	Área a Desistir	Área Fim da Utilidade
796,6m²	0m²	0m²	2105,24m²

Loteamento	Quadra	Lote
13 - SANTO ONOFRE PARQUE	0016	0006

Nome do Responsável Técnico pelo Projeto	CPF	CRECAU
Antonio Cesar Teofilo Gondim	18620809920	CAU A4121-1

Nome do Responsável Técnico pela Execução	CPF	CRECAU

Projeto	CPF/CRP do Profissional
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO	031416600116

Observações

Certidão de Projeto Aprovado emitida considerando o processo de Utilização 799-23-CVL-CEL, no qual utilizou-se as lotes 07, 08, 09, 10 e 11 da quadra 16 do loteamento Parque Santo Onofre, NA OCASIÃO DA SOLICITAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA A MATRÍCULA DO LOTE UNIFICADO (LOTE 11A DA QUADRA 16 DO LOTEAMENTO PARQUE SANTO ONOFRE).

Analisado por
 Arquiteto e Urbanista
 Eraldo Roberto Nagasawa
 Data: 02/03/2023 14:22:03

OS ARABOS ASSINADOS, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AUTORIZADA DO PROJETO DECLARAM, PARA FINS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, QUE O PROJETO E A EXECUÇÃO ATENDEM INTEGRALMENTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ASSUMEM TOTAL RESPONSABILIDADE QUANTO AOS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS CONSTRUÍVEIS ESPECIALMENTE DAS SEGUINTES NORMAS:

DECRETO MUNICIPAL Nº 33.517/2017: ESTABELECE PROCEDIMENTO DIGITAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO EXPEDIÇÃO DA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 6.496/2017: DISPÕE SOBRE A LEI DE USO DO SOLO DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

LEI MUNICIPAL Nº 6.499/2017: DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 6.744/2011: CRIA O PROGRAMA CALÇADAS DE CASCAVEL, REGULAMENTANDO O ART. 134 DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E ART. 47 DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 9.779/2011: INSTITUI O PLANO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - P.G.R.C.C. NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

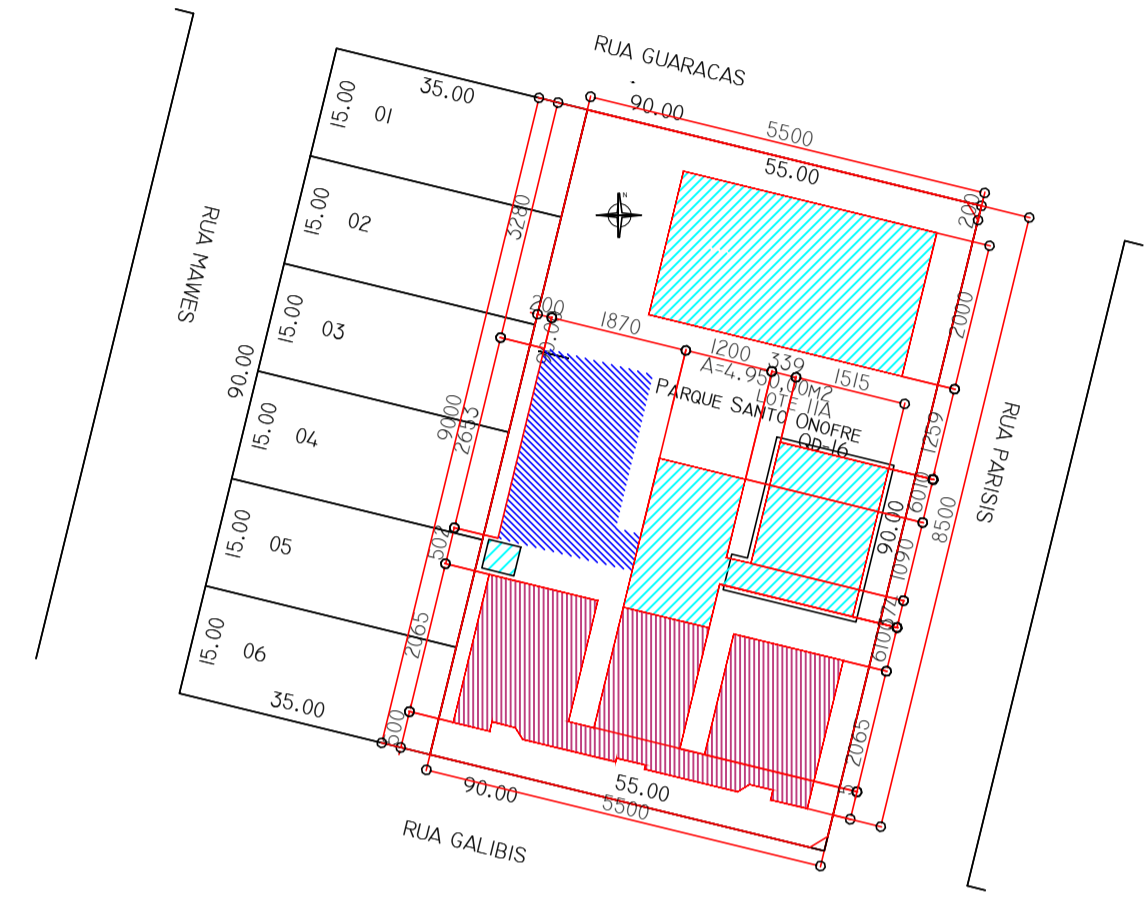
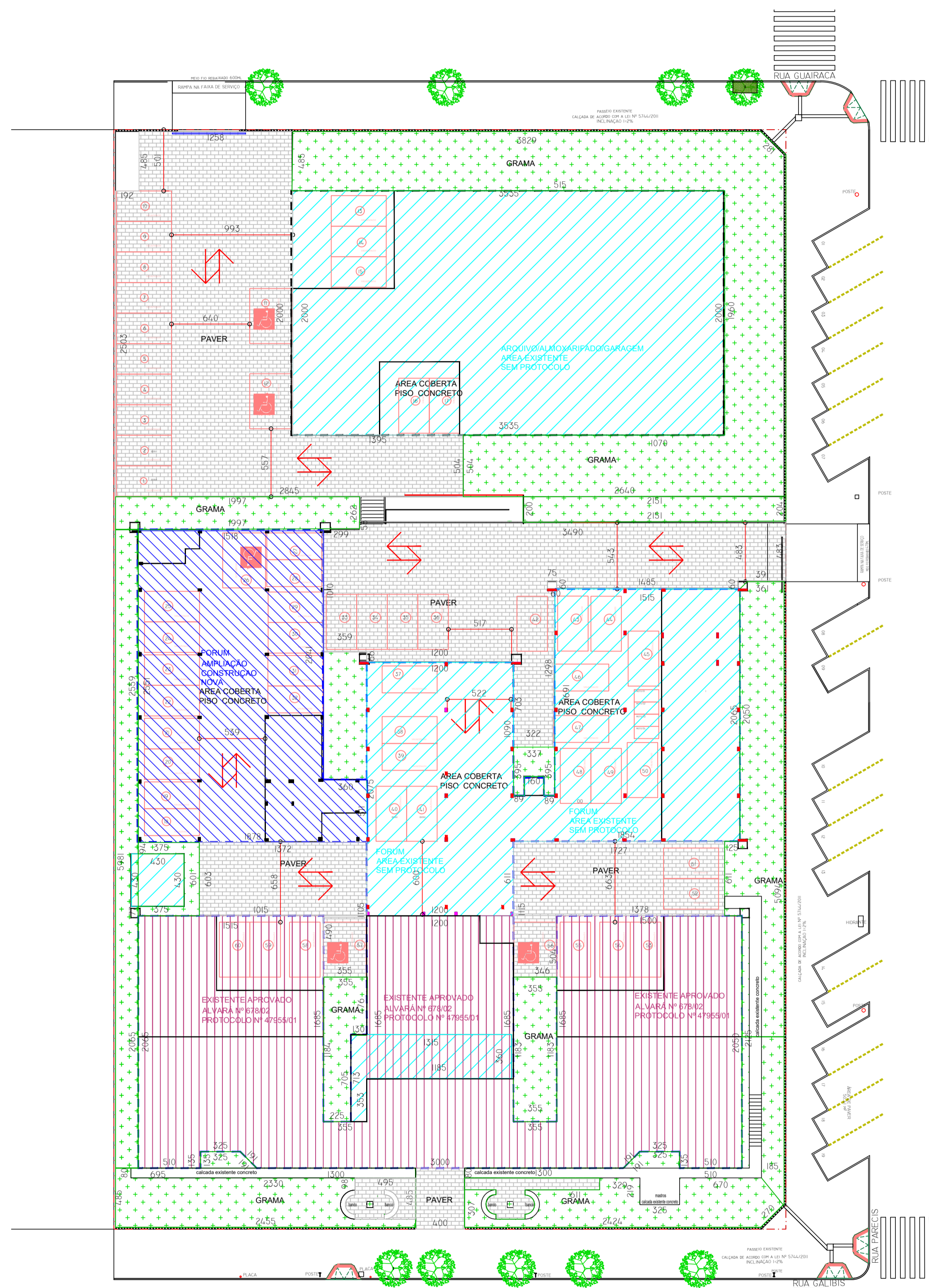
LEI MUNICIPAL Nº 33.332/2011: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº 10.020/2010: ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS.

LEI FEDERAL Nº 10.489/2002: CÓDIGO CIVIL - SEÇÃO VII: DISPÕE SOBRE O DIREITO DE CONSTRUIR.

DECRETO FEDERAL Nº 8.262/2010: REGULAMENTA AS LEIS NºS 10.041 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICAM, EIO, 2008, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A RESPONSABILIDADE CIVIL PELOS SERVIÇOS DE PROJETO, CÁLCULO E ESPECIFICAÇÕES CABE AOS AUTORES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, E PELA EXECUÇÃO DA OBRA, AOS PROFissionais QUE A CONSTRUIREM. A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.



PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM ALVENARIA DESTINADO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, SITUADO NA RUA GALIBIS ESQUINA COM A RUA FARISIS.

IIA LOTEAMENTO SANTO ONOFRE
16 BAIRRO SANTO ONOFRE
M-6 CIDADE CASCAVEL
ESTADO PARANÁ

FORUM DO TRABALHO DE CASCAVEL	AREAS
QUANTIDADE DE PAVIMENTOS	2.000
USO DA EDIFICAÇÃO	EDIFÍCIO DE USO PÚBLICO
ÁREA APROVADA ALVARA	1308.64
ÁREA A SER REGULARIZADA	796.60
ÁREA A SER CONSTRUÍDA	0.000
ÁREA A SER REFORMADA	0.000
ÁREA A SER DEMOLIDADA	0.000
ÁREA TOTAL	2105.24

FORUM DO TRABALHO CASCAVEL

GRÁFICO DE ÁREAS PERMEÁVEIS IMPLANTAÇÃO SITUAÇÃO ESTATÍSTICA

PROJETO DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO

PERÍMETRO DO TERRELO	PERÍMETRO PAV SUPERIOR	ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE REFERENTE ALVARÁ Nº 478/02 E PROTOCOLO Nº 478/02-01	ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE A REGULARIZAR	ÁREA DE AMPLIAÇÃO	ÁREA EM GRAMA 100% PERMEÁVEL	ÁREA DESCOBERTA REVESTIDA EM PAVERES 50% PERMEÁVEL	TOTAL ÁREA	TOTAL PERMEÁVEL	ÍNDICE PERMEABILIDADE
488,87	488,87	1308,64	796,60	2016,95	381,76	404,36	786,12	32,93	0,83

TERRELO nível RUA GUARACÁS

PLANTA IMPLANTAÇÃO
ESCALA: 1:250

MEMORIAL DE CÁLCULO DE VAGA	
CRITÉRIO EDIFÍCIO DE USO PÚBLICO (1 vaga a cada 20m²)	
O critério para definição do número de vagas foi de considerar como áreas de escritório, salas de gabaritos, secretarias, salas de audiência, reuniões, desconsiderando salas de espera, circulações, instalações sanitárias, escadas, banheiros públicos, arquivos, depósitos e garagens sob pilotis.	
TOTAL DA ÁREA ESCRITÓRIOS	1108,28
SOMA DA ÁREA DE ESCRITÓRIO / 20 = NÚMERO DE VAGAS NECESSÁRIAS	55
NÚMERO DE VAGAS DE AUTOMÓVEIS/MOTOS CONSTATADO NO PROJETO (60 carros 4 motos)	64

MEMORIAL DE CÁLCULO DE VAGA	
CRITÉRIO EDIFÍCIO DE USO PÚBLICO (1 vaga a cada 20m²)	
O critério para definição do número de vagas necessárias a atender a legislação foi considerar a área total do projeto, incluindo a área existente regularizada com alvará somando a área a ser regularizada (protocolo 116-23) e construção com ampliação objeto deste protocolo excluindo as áreas de estacionamento, garagens e circulação de automóveis cobertas sob pilotis.	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	4122,19
ÁREA DE ESTACIONAMENTO COBERTA A DESCONSIDERAR	965,04
ÁREA CONSTRUÍDA - ÁREAS ESTACIONAMENTO COBERTAS 750 = NÚMERO DE VAGAS PARA LEGISLAÇÃO	64
NÚMERO DE VAGAS DE AUTOMÓVEIS/MOTOS CONSTATADO NO PROJETO (60 carros 4 motos)	64

Instituto de Planejamento de Cascavel
Rua Paraná, 5000
Centro - Cascavel - PR - Brasil
Telefone: +55 (41) 3321-2371
https://cascavel.atende.net

1203-23-CVL-CPA

Taxa de Ocupação 53,51 %	Taxa de Permeabilidade 32,93 %	Coefficiente de Aproveitamento 0,83
Utilidade FORUM DO TRABALHO DE CASCAVEL	Quantidade de Pavimentos 2	Tipos de Uso Institucional
Área a Construir/Ampliar 796,6m²	Área a Reformar 0m²	Área a Demoler 0m²
Área Final de Utilidade 2105,24m²	Área Aprovada 1308,64m²	Área a Regularizar 0m²
Loteamento 13 - SANTO ONOFRE PARQUE	Quilata 0016	Lote 0008
Área do Lote 4950	Normativa Predial 328	
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Anderson Cesar Teófilo Gondim	CPF 18620809920	CREA/CAU CAU 44121-1
Assinatura	CPF	CREA/CAU
Nome do Responsável Técnico pela Execução	CPF	CREA/CAU
Assinatura	CPF	CREA/CAU
Propriedade TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO	CPF/CNPJ do Proprietário 03141166000116	
Assinatura		

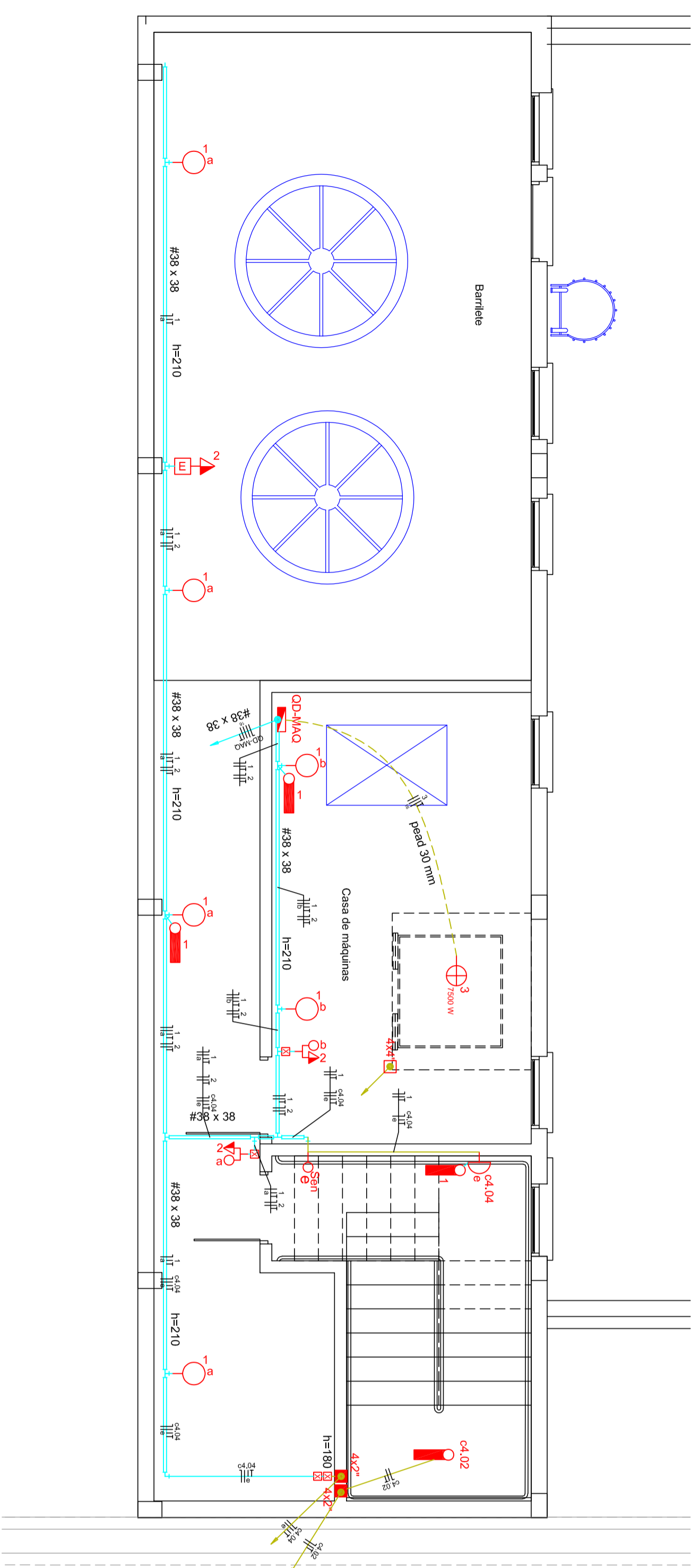
Observações

Certidão de Projeto Aprovado emitida considerando o processo de Unificação 786-23-CVL-02/1, no qual unificou-se os lotes 07, 08, 09, 10 e 11 da quadra 18 do loteamento Parque Santo Onofre. NA OCASIÃO DA SOLICITAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA A MATRÍCULA DO LOTE UNIFICADO (LOTE 11A DA QUADRA 18 DO LOTEAMENTO PARQUE SANTO ONOFRE).

Analisado por
Arquiteto e Urbanista

Nome: Enri Roberto Nagasawa
Data: 06/03/2023 14:22:03

OS ABAIXO ASSINADOS, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AUTORIA DO PROJETO DECLARAM, PARA FINS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, QUE O PROJETO E A EXECUÇÃO ATENDEM INTEGRAMENTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ASSUMEM TOTAL RESPONSABILIDADE QUANTO AOS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS CONSTRUTIVOS ESPECIALMENTE DAS SEGUINTES NORMAS:
DECRETO MUNICIPAL Nº 13.517/2017: ESTABELECE PROCEDIMENTO DIGITAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO EXPEDIÇÃO DA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
LEI MUNICIPAL Nº 6.696/2017: DISPÕE SOBRE A LEI DE USO DO SOLO DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
LEI MUNICIPAL Nº 6.699/2017: DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI MUNICIPAL Nº 5.744/2011: CRIA O PROGRAMA CALÇADAS DE CASCAVEL, REGULAMENTANDO O ART. 134, DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E ART. 47, DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 91/2017: ALTERA O PLANO DIRETOR DE CASCAVEL, ESTABELECE DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E DAS SEDES DOS DEMAIS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO PLANEJAMENTO E A GESTÃO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 10.257/2001 ESTATUTO DA CIDADE.
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.779/2011: INSTITUI O PLANO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PG.R.C. DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI ESTADUAL Nº 13.331/2001: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ.
ABNT NBR Nº 9060/2015: ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS.
LEI FEDERAL Nº 10.466/2002: CÓDIGO CIVIL - SEÇÃO VI. DISPÕE SOBRE O DIREITO DE CONSTRUIR.
DECRETO FEDERAL Nº 5.296/2004: REGULAMENTA AS LEIS NOS 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000, QUE DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICAM, E 10.049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A RESPONSABILIDADE CIVIL PELOS SERVIÇOS DE PROJETO, CÁLCULO E ESPECIFICAÇÕES CABE AOS AUTORES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, E PELA EXECUÇÃO DA OBRA AOS PROPRIETÁRIOS QUE A CONSTRUIREM. A APROVAÇÃO DESTA OBRA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.



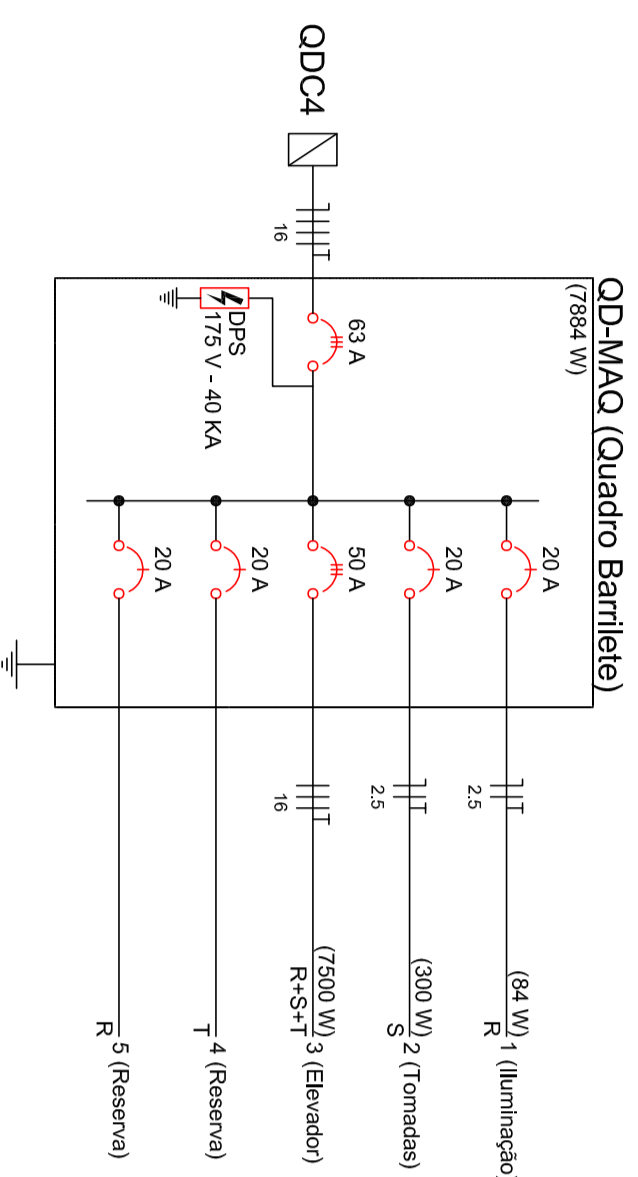
Circuito	Descrição	Esquema	Método	V	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In	Seção (mm²)	Lc	Disj (A)	dv/pase (V)	dv total (V)
1	Iluminação	F-N-T	B1	127 V	3	100	7500	R4	84	300	1200	1,00	1,00	0,8	1,00	2,4	20,0	0,13	4,85
2	Tomadas	F-N-T	B1	127 V	6	3	333	R	84	300	1200	1,00	1,00	2,6	2,4	20,0	0,30	5,12	
3	Elevador	F-N	B1	220 V	1	1	9804	S	2500	2500	1200	1,00	1,00	25,7	18	68,0	50,0	0,13	4,94
4	Reserva	F-N	B1	127 V	0	0	0	T	0	0	0	1,00	1,00	0	0	0	0	0	0
TOTAL					3	6	3	1	10242	7894	2500								

Quadro de Demandas (OD-MAQ)

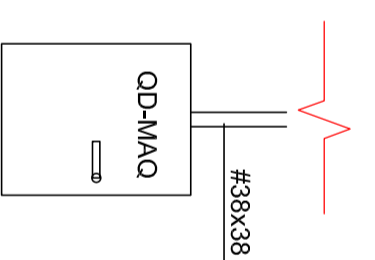
Tipo de carga	Potência instalada (KVA)	Fator de demanda (%)	Demandas (KVA)
Tomadas comuns (TKT)	0,33	100	0,33
Uma respectiva (TKT)	0,33	100	0,33
Iluminação (TKT)	0,10	100	0,10
TOTAL			10,24

Quadro de Cargas (OD-MAQ)

Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In	Seção (mm²)	Lc	Disj (A)	dv/pase (V)	dv total (V)
84	R	84	300	1200	1,00	1,00	0,8	1,00	2,4	20,0	0,13	4,85
300	S	2500	2500	1200	1,00	1,00	2,6	2,4	20,0	0,30	5,12	
7500	R-S-T	2500	2500	1200	1,00	1,00	25,7	18	68,0	50,0	0,13	4,94
0	T	0	0	0	1,00	1,00	0	0	0	0	0	0
7894	R-S-T	2500	2500	1200								



Quadro OD-MAQ



NOTA: Topo a 160 cm do piso acabado

Legenda	
	Condutor neutro, fase, retorno a terra, respectivamente
	Eletroduto flexível corrugado Ø32 mm (1"), embudo em parede ou bloco
	Eletroduto corrugado de polietileno de alta densidade (PEAD) apertado sobre o piso
	Perfilaria metálica com Tampa (malhadas suspensas acima do forro ou sobre o piso)
	Perfilaria metálica com Tampa (malhadas suspensas acima do forro ou sobre o piso) (descrições) (verificar seção) 4 mm
	Eletroduto eletrocondutor perfurado que vai ao pavimento abaixo
	Ar-condicionado externo tipo unidade com blindagem led bulbo 10 W x 2,20 m do piso
	Ar-condicionado interno com blindagem led bulbo 10 W x 2,20 m do piso
	Bloco autônomo de emergência 30 lâmpas no teto
	Caixa de PVC 4x2" c/ lâmpa cega a 2,20 m do piso
	Caixa de PVC 4x4" caixa c/ lâmpa cega no piso
	Condutale de PVC tipo X
	Conjunto tomada e interruptor para condutale
	Interruptor com sensor de presença e fotocélula 127V
	Ponto de espera para motor trifásico
	Quadro de distribuição - estelepor com topo a 1,60m do piso
	Tomada média em condutale

Notas:

- Cabeamento não cobrir a da seção nominal 2,5 mm².
- Eletrodutos não cobrir sala de diâmetro nominal Ø32mm (1").
- Identificar as tomadas com etiquetas no espelho, indicando o número do circuito.
- Identificar o cabeamento elétrico com anilhas. A identificação deverá ser feita internamente nos quadros e nas tomadas e interruptores.
- Os quadros deverão possuir subplaca com dobradiças.
- As emendas deverão ser assinaladas e protegidas com fita isolante para subplaca comuns, ou com fita autolimpante para alimentadores ou cabeamento subplaca comuns.
- As eletrocalhas horizontais deverão possuir septo divisor central para separação do espaço para cabeamento elétrico e cabeamento lógico. Não é necessário septo nas descidas para quadros e racks.
- Aterrar luminárias, eletrocalhas, perfurados, postes, quadros elétricos e racks.
- Utilizar um condutor de aterramento por circuito.
- Os quadros deverão possuir porta projetos. Anexar cópia do diagrama unifilar nos quadros.
- As cores do cabeamento elétrico deverão seguir o padrão conforme tabela.

Padrão de cores do cabeamento elétrico

Tipo	Rede comum	Rede estabilizada	Ar-condicionado
Fases iluminação	Amarelo	Vermelho	Preto
Fases tomadas	Branco	Azul claro	Azul escuro
Neutro	Azul claro	Verde	Verde
Retorno	Verde	Verde	Verde
Proteção (PEN)	Verde	Verde	Verde

REV.	DATA	CONTÉUDO	502579037P	4682020077

Poder Judiciário TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Nome: Ampliação do Fórum do Trabalho de Cascavel

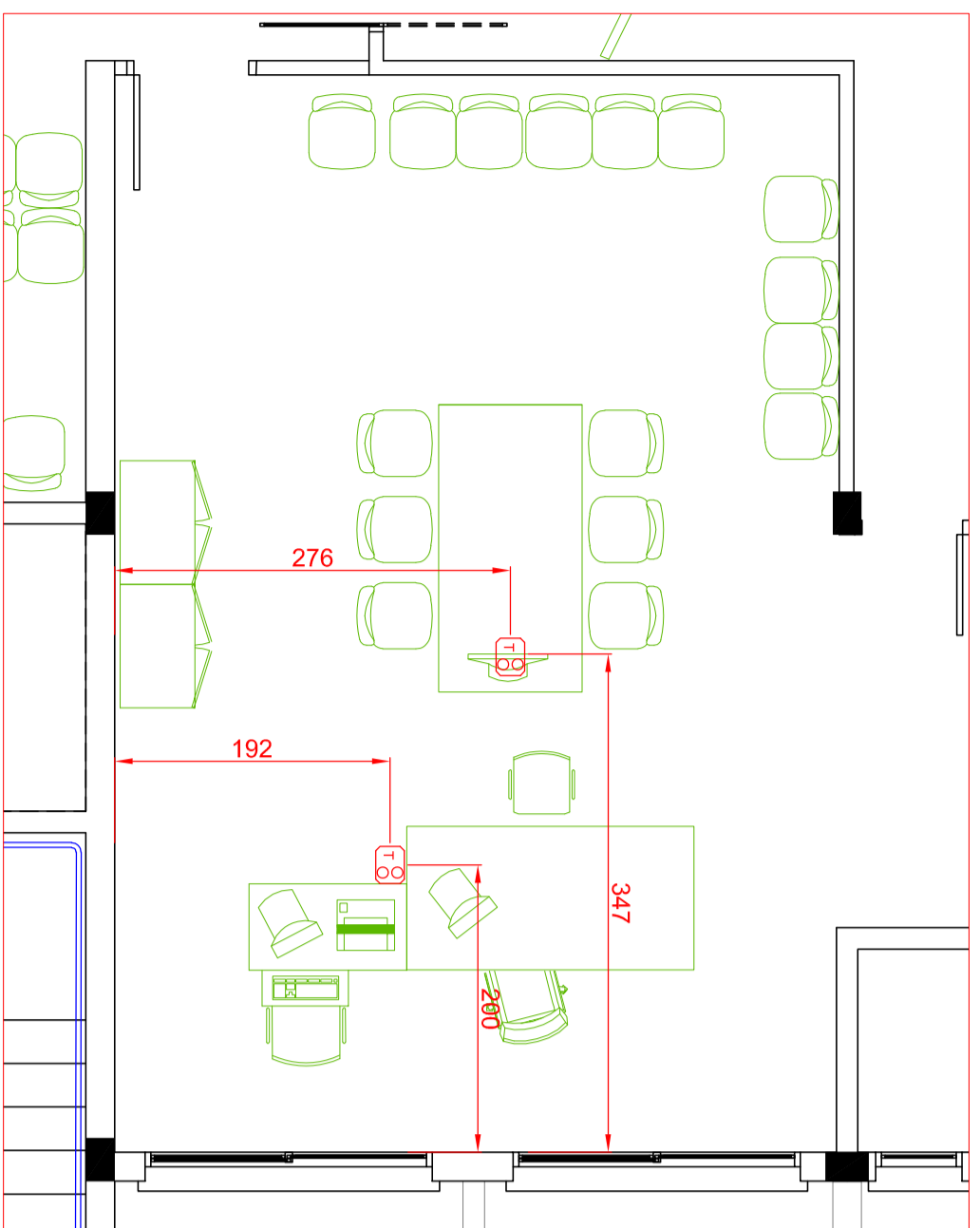
Endereço: Rua Galvão, 328 - Santa Cruz

Comunicação: Cadequari - F/N

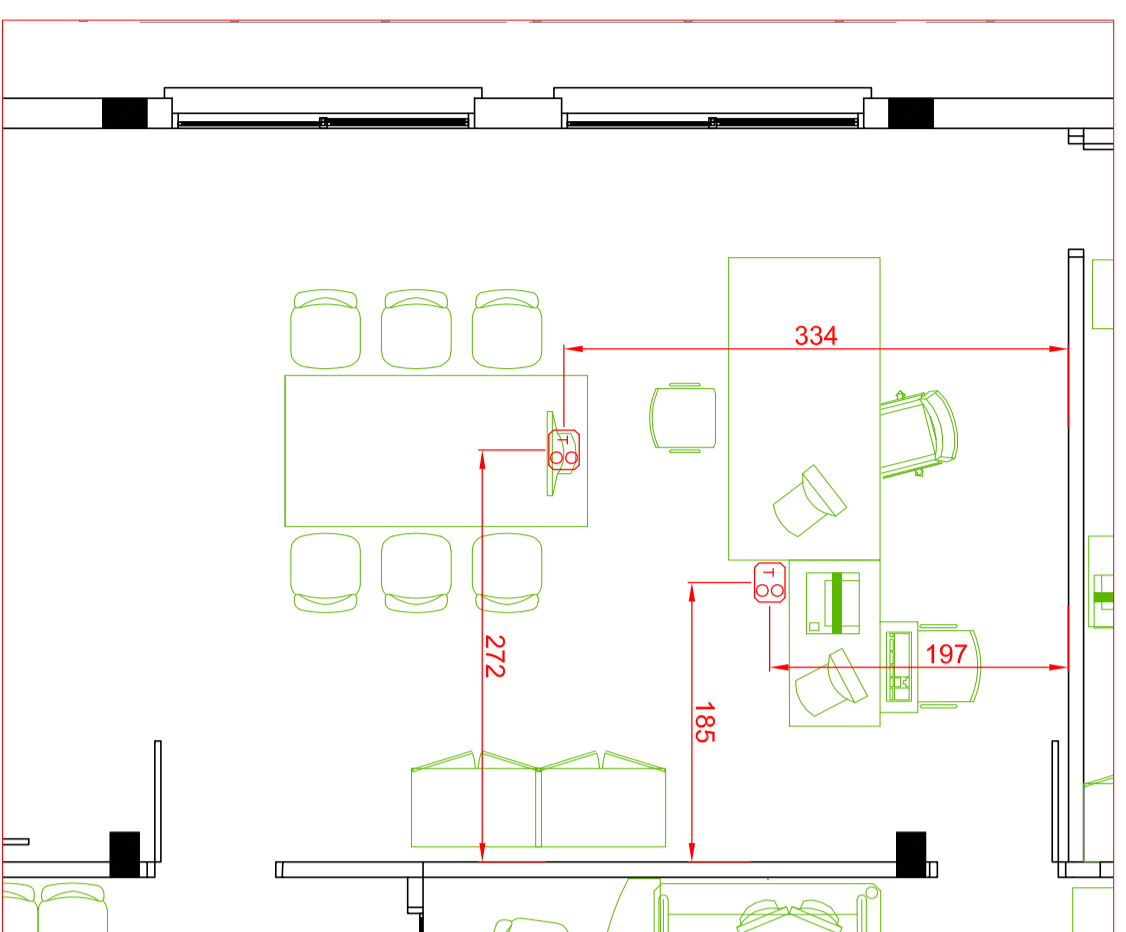
Projeto elétrico: Barilete - Primitiva-tabela, quadro de cargas, diagrama unifilar

Data: Junho/2023

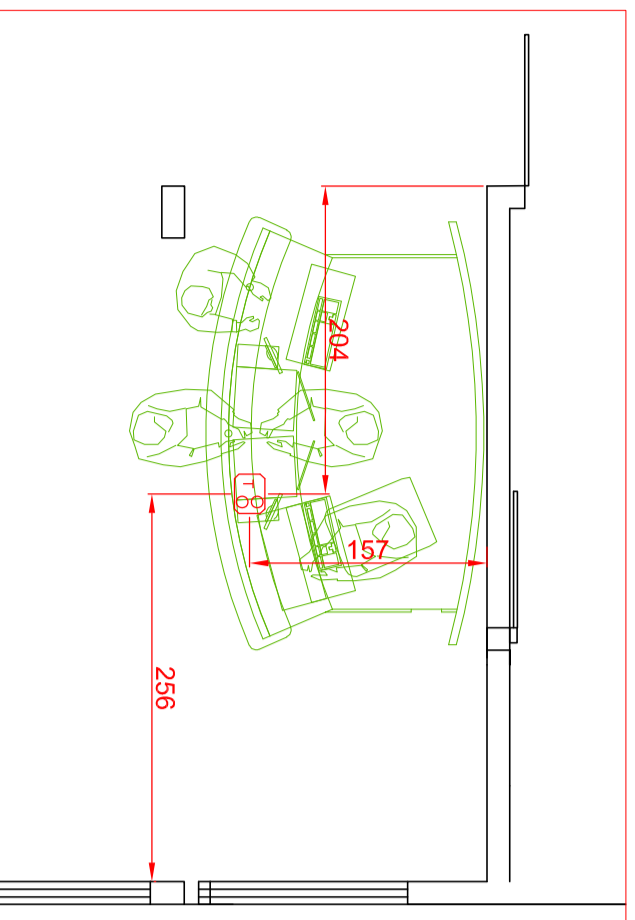




4ª VT - Sala de Audiências 1 - Locação de totens
Escala 1:50 - medidas em centímetros



4ª VT - Sala de Audiências 2 - Locação de totens
Escala 1:50 - medidas em centímetros



Hall de entrada - balcão de atendimento
Escala 1:50 - medidas em centímetros



Modulação do forro e luminárias
Escala 1:150

REV	DATA	CONTÉUDO	ESCALA	PROJUNTO

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Objeto: Ampliação do Fórum do Trabalho de Cascavel

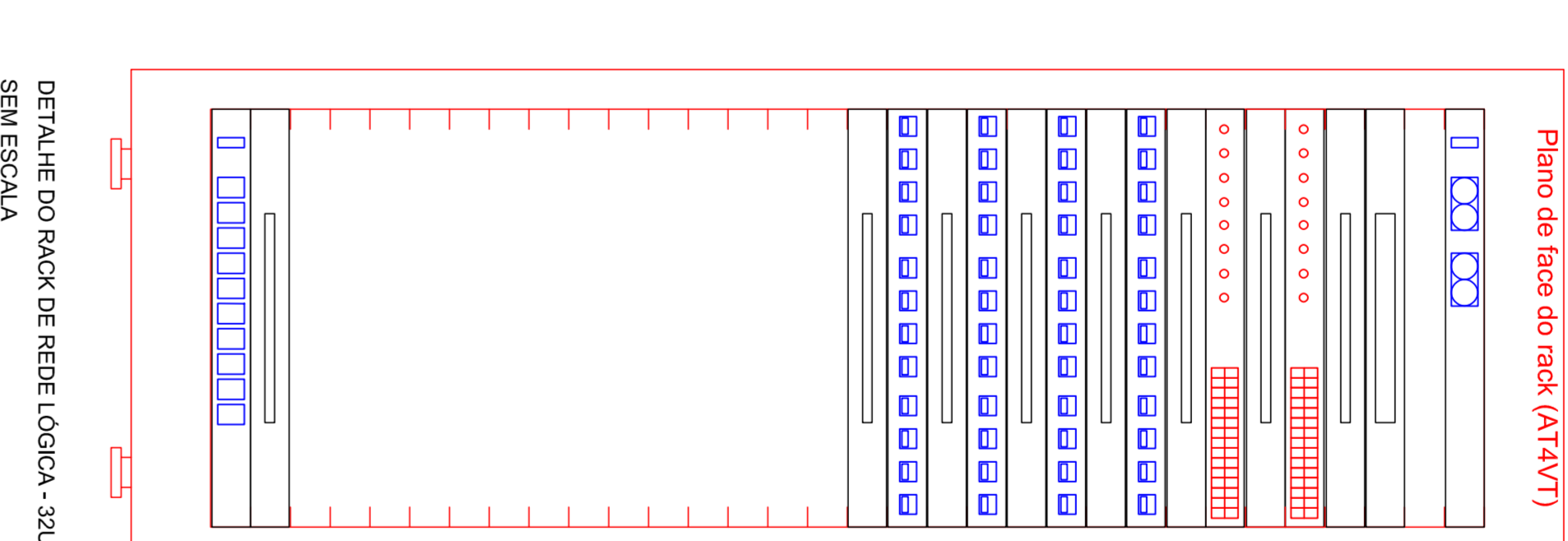
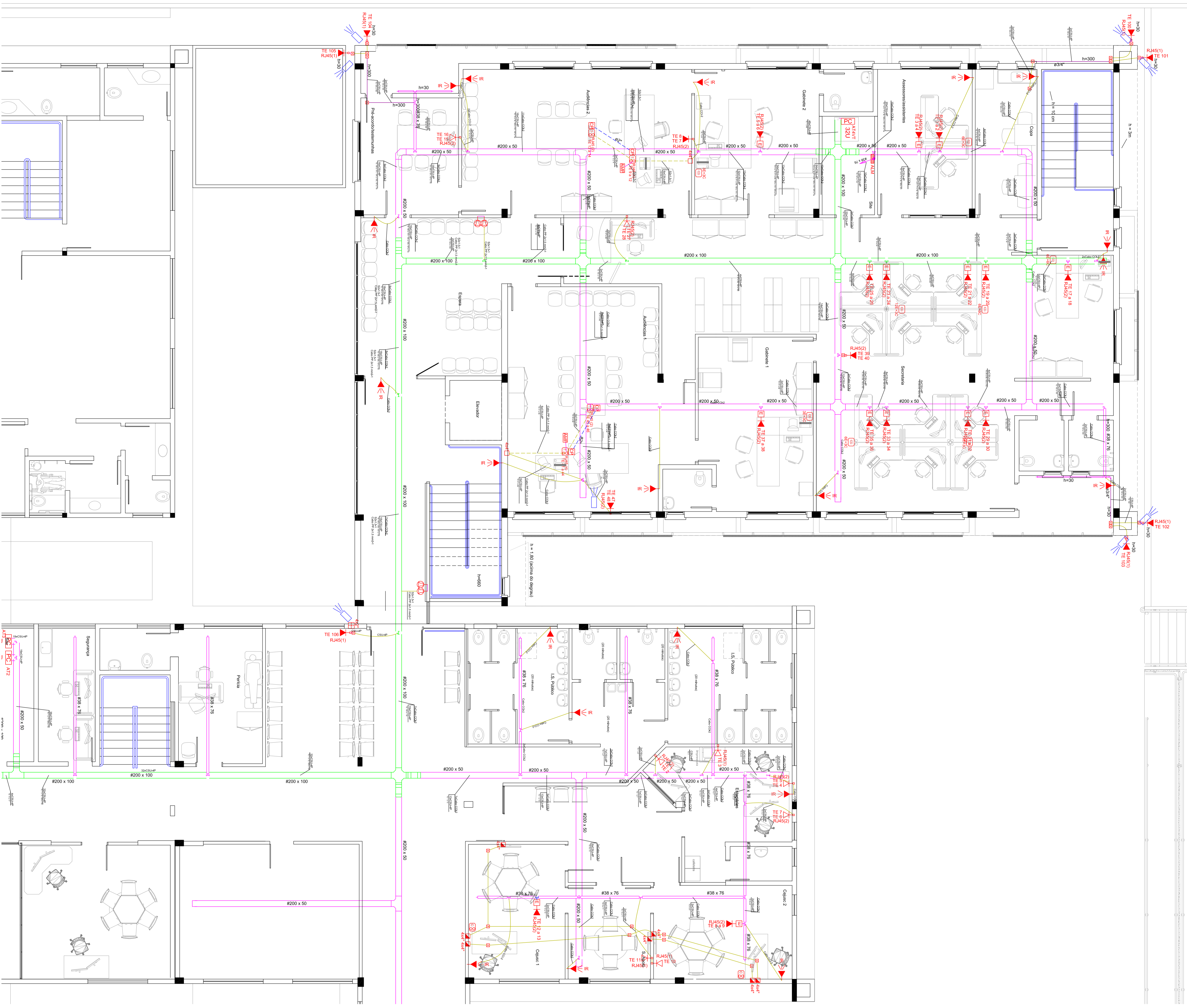
Endereço: Rua Galvão, 338 - Santa Cruz
Cidade: Cascavel - PR

Projeto: Projeto Edifício
Localização dos sistemas e modulação do forro/posição das luminárias

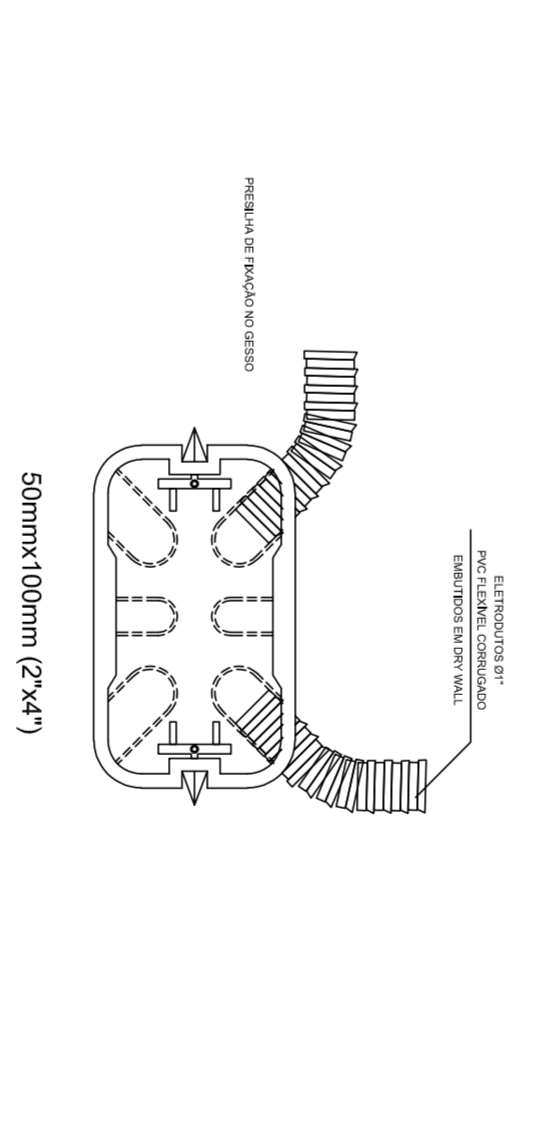
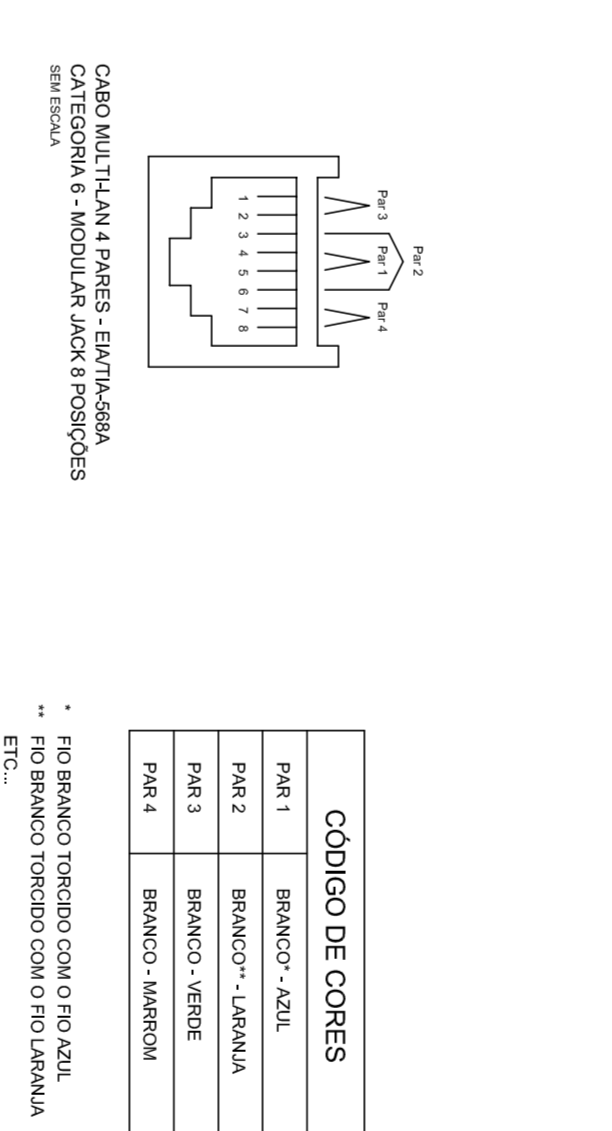
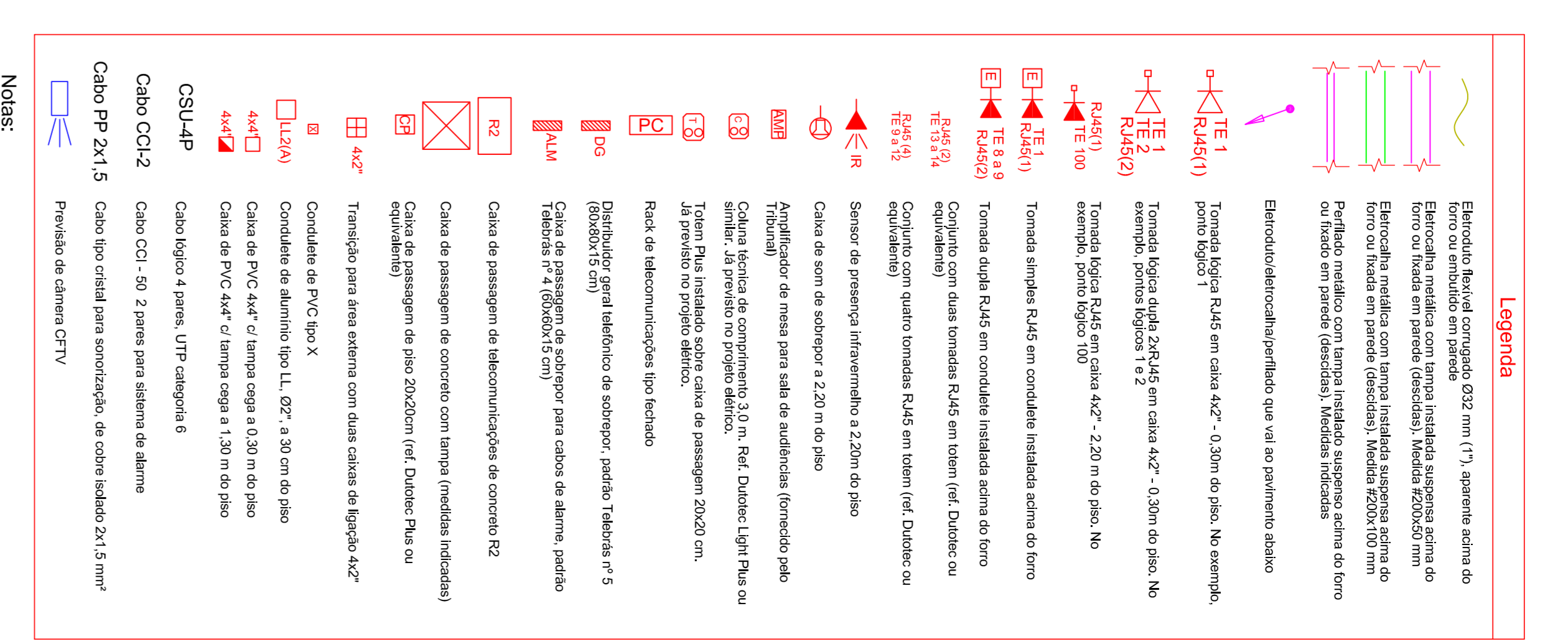
Data: Jan/2023
Escala: Indefinida
Comprova: Síntese
Projeto: cascavel-2022-ELE-07.pdf



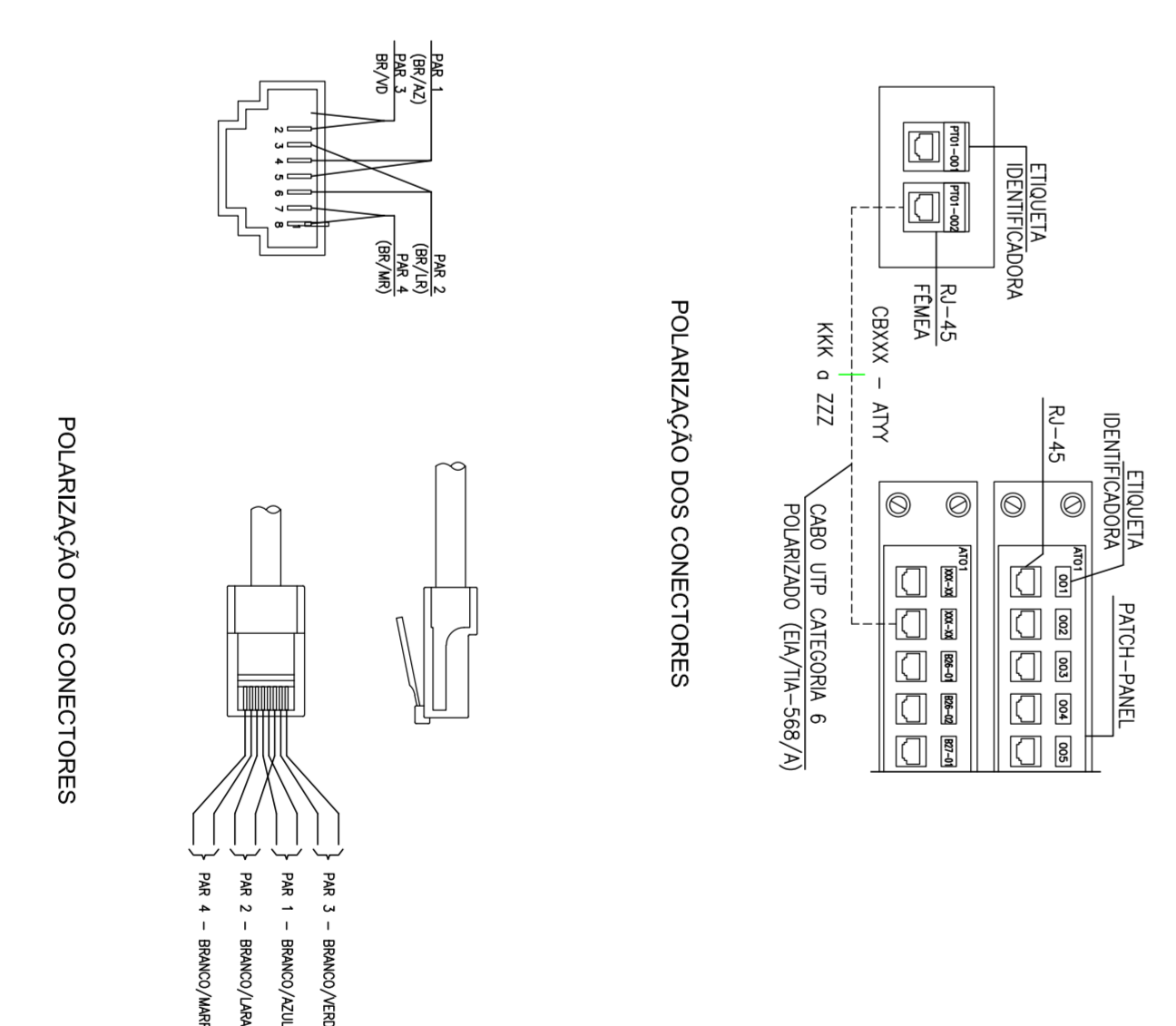
717



- Plano de face do rack (A1VAV7)**
- Unidade de ventilação de teto - 2vent.
 - Bateria 19" - fiação frontal
 - Switch 10/100Mbps - BaseFX
 - Guia para cabos - aberto
 - Guia para cabos - BaseFX
 - Guia para cabos - aberto
 - Patch Panel
 - Patch Panel
 - Patch Panel
 - Patch Panel
 - Patch Panel
 - Patch Panel
 - Patch Panel
 - Patch Panel
 - Guia para cabos - aberto
 - Guia para cabos - aberto
 - Guia para cabos - aberto

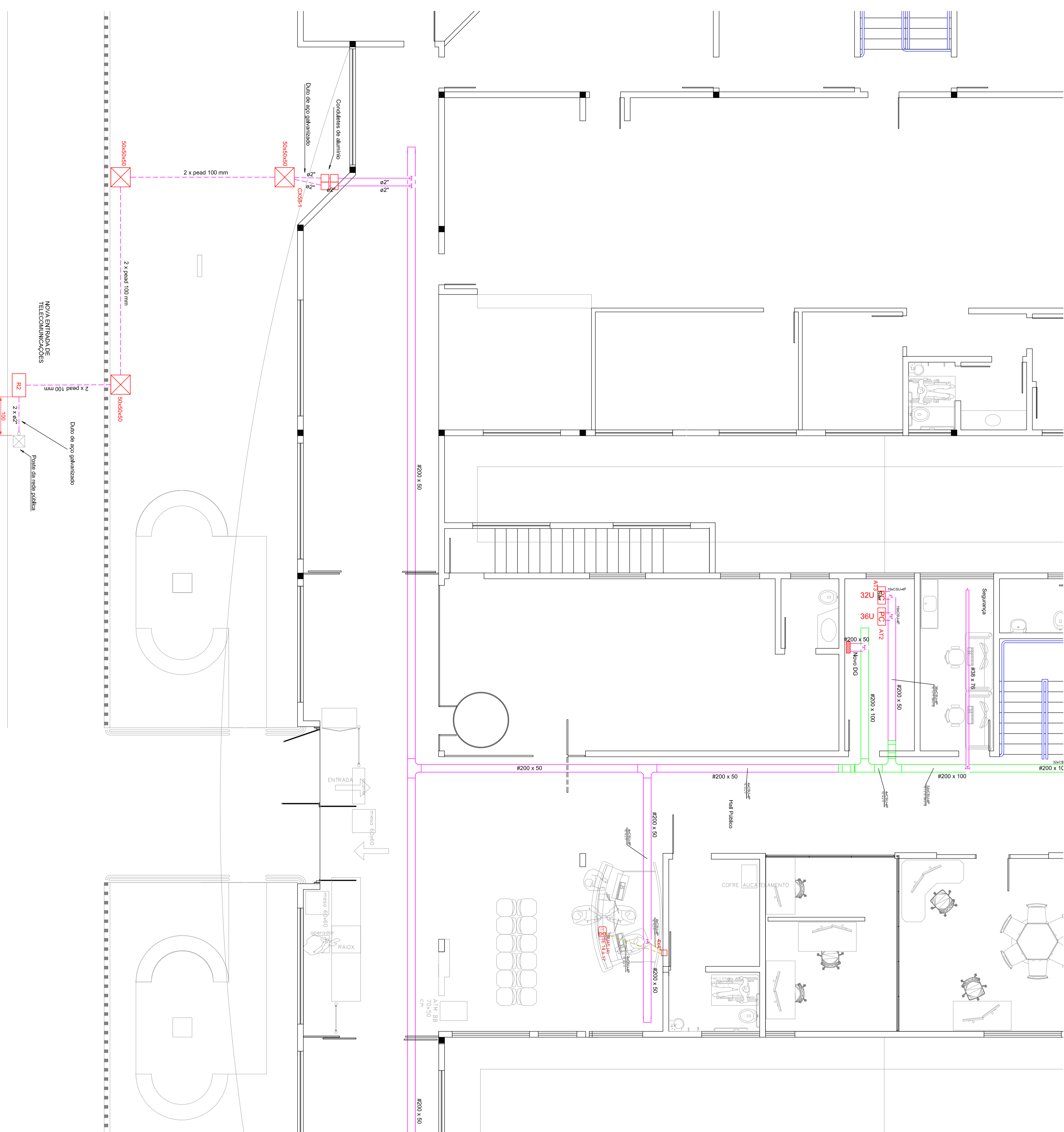


DETALHE DAS CONEXÕES DOS ELETRÓTIPOS NAS CAIXAS EMBUTIDAS EM DRY WALL SEM ESCALA



↑ VER PRANCHA 2 ↓

VER PRANCHA 1



Legenda

Estructura Newval empotrada 92 mm (1), aparente acima do forro ou fixada em parede (deslocada). Medida #200x50 mm.

 Estructura Newval perfilado 92 mm (1), aparente acima do forro ou fixada em parede (deslocada). Medida #200x50 mm.

 Estructura Newval perfilado 92 mm (1), aparente acima do forro ou fixada em parede (deslocada). Medida #200x100 mm.

 Estructura Newval perfilado 92 mm (1), aparente acima do forro ou fixado em parede (deslocada). Medidas indicadas.

 Tomada lógica RJ45 em caixa 4x2" - 0,30m do piso. No exemplo, ponto lógico 1.

 Tomada lógica RJ45 em caixa 4x2" - 0,30m do piso. No exemplo, ponto lógico 2.

 Tomada lógica RJ45 em caixa 4x2" - 2,20 m do piso. No exemplo, ponto lógico 1 e 2.

 Tomada lógica RJ45 em caixa 4x2" - 2,20 m do piso. No exemplo, ponto lógico 100.

 Tomada simples RJ45 em console instalada acima do forro.

 Tomada dupla RJ45 em console instalada acima do forro.

 Conjunto com quatro tomadas RJ45 em totem (ref. Datascom ou equivalente).

 Sensor de presença infravermelho a 2,20m do piso.

 Caixa de som de sobrepôr a 2,20 m do piso.

 Amplificador de mesa para sala de audiências (fornecido pelo Tribunal).

 Caixa lógica de comprimento 3,0 m. Ref. Datascom Light Plus ou Tera Plus instalado sobre caixa de passagem 20x20 cm.

 Rack de telecomunicações tipo fechado.

 Distribuidor geral telefonico de sobrepôr, padrão "reluzina n° 5 (300x115 cm).

 Caixa de passagem de sobrepôr para cabos de alarme, padrão "reluzina n° 4 (300x115 cm).

 Caixa de passagem de telecomunicações de concreto R2.

 Caixa de passagem de concreto com tampa (medidas indicadas).

 Caixa de passagem de piso 20x20cm (ref. Datascom Plus ou equivalente).

 Transição para área externa com duas caixas de ligação 4x2".

 Condutores de PVC tipo X.

 Condutores de alumínio tipo LL 02", a 30 cm do piso.

 Caixa de PVC 4x4" c/ tampa cega a 0,30 m do piso.

 Caixa de PVC 4x4" c/ tampa cega a 1,30 m do piso.

 CSU-4P.

 Cabo lógico 4 pares, UTP categoria 6.

 Cabo COI-2.

 Cabo COI - 50 - 2 pares para sistema de alarme.

 Cabo PP 2x1,5.

 Cabo tipo cristal para sonorização, de cobre isolado 2x1,5 mm².

 Previsão de câmara CCTV.

Notas:

- 1- Elementos não cotados são de diâmetro nominal Ø32mm (1").
- 2- Identificar as tomadas com etiqueta no espelho, indicando o ponto lógico.
- 3- Identificar o cabeamento lógico com fitas de velcro. A identificação deverá ser feita internamente no rack e nas tomadas.
- 4- As setecelinas deverão possuir espelho maior para separação de cabeamento lógico. Não é necessário ser na descida para o rack.
- 5- Alterar o rack com cabo de cobre de seção 6,0 mm², ou superior, conforme especificado no memorial descritivo.
- 6- Anexar cópia do projeto no rack.
- 7- Este projeto não poderá ser alterado sem a prévia autorização do projetista.

REV. DATA	CONTÉUDO	EXECUTOR	APROVADOR

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 Ampliação do Fórum do Trabalho de Cascavel

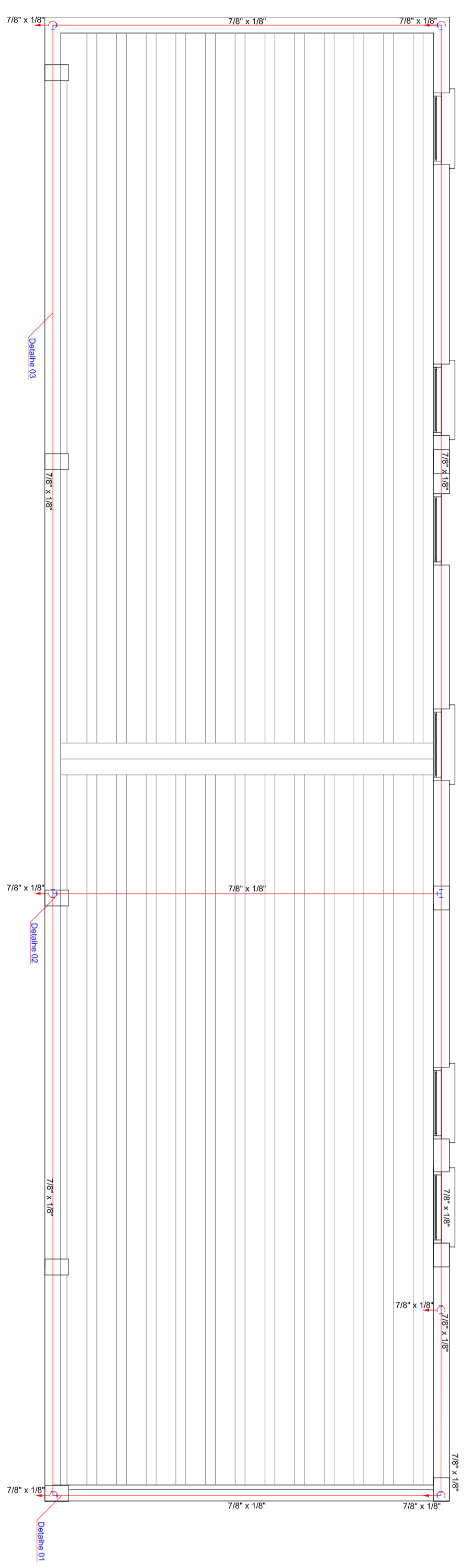
Rua Galvão, 328 - Santa Cruz
 Cascavel - Paraná
 Fone: (41) 3241-1100
 E-mail: contato@trt9.jus.br

Rua Galvão, 328 - Santa Cruz
 Cascavel - Paraná
 Fone: (41) 3241-1100
 E-mail: contato@trt9.jus.br

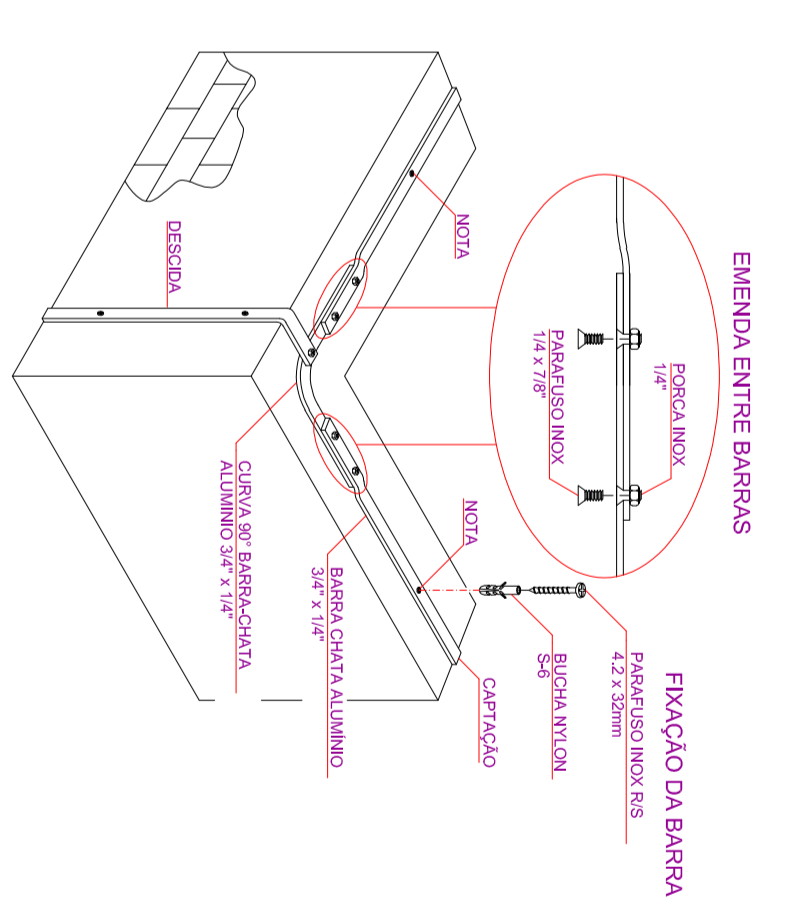
Rua Galvão, 328 - Santa Cruz
 Cascavel - Paraná
 Fone: (41) 3241-1100
 E-mail: contato@trt9.jus.br

Rua Galvão, 328 - Santa Cruz
 Cascavel - Paraná
 Fone: (41) 3241-1100
 E-mail: contato@trt9.jus.br

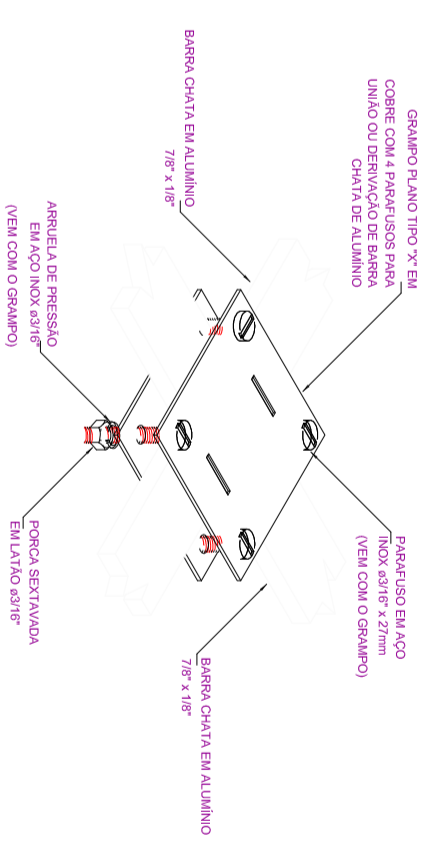
Rua Galvão, 328 - Santa Cruz
 Cascavel - Paraná
 Fone: (41) 3241-1100
 E-mail: contato@trt9.jus.br



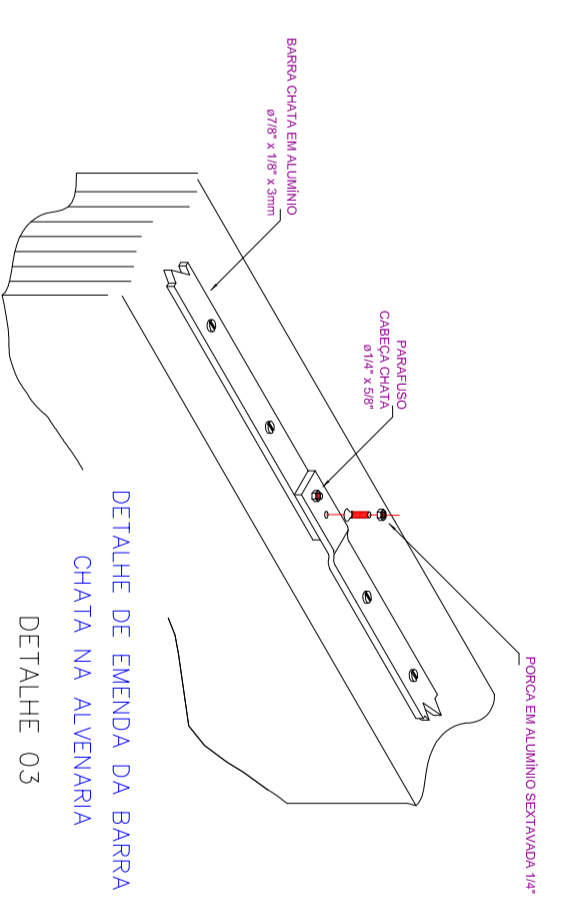
Planta Baixa Telhado Caixa D'água Ampliação
ESCALA: 1/50



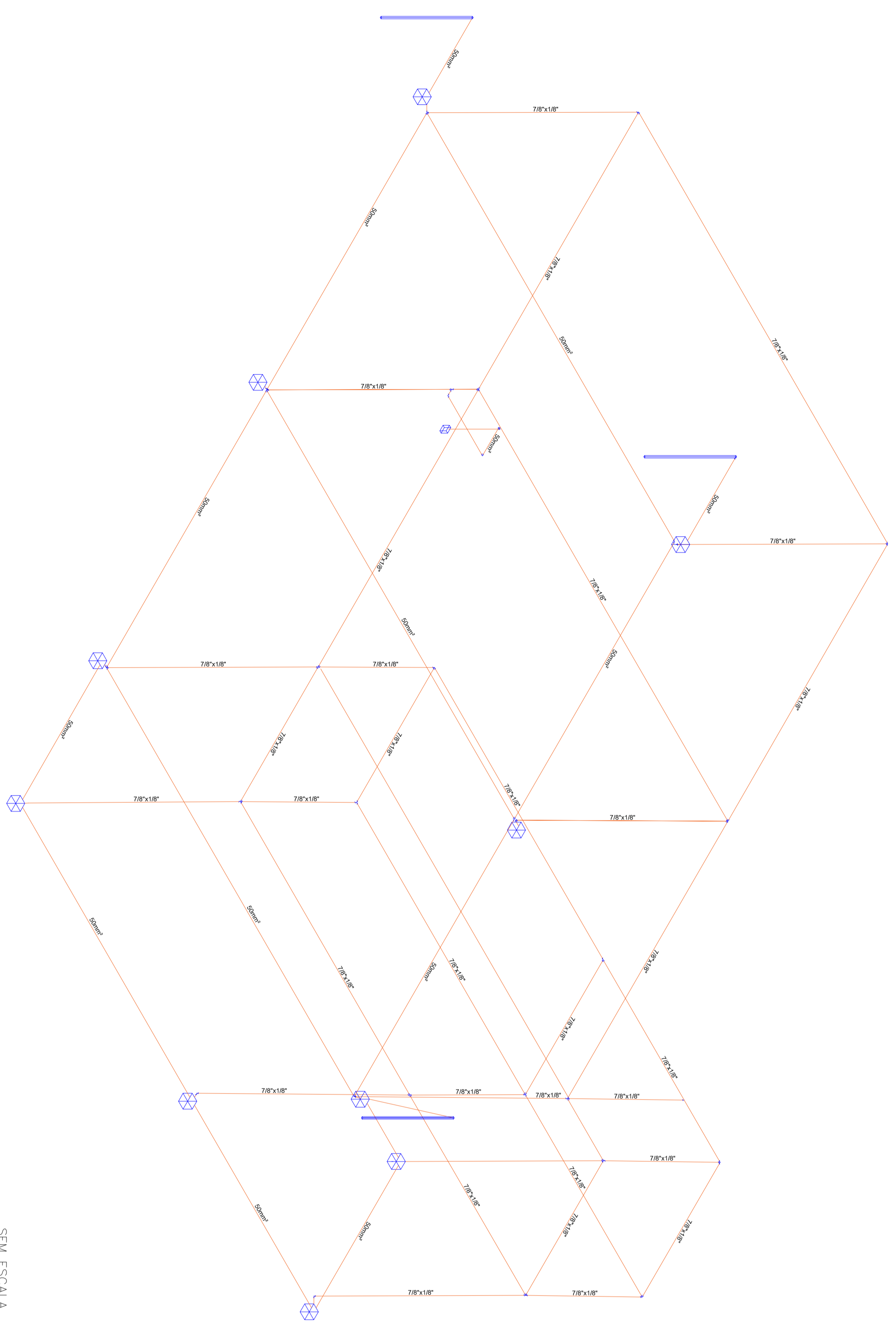
EMENDA ENTRE BARRAS
DETALHE 01



DETALHE DE CONEXÃO EM "X"
ENTRE BARRA CHATA EM ALUMÍNIO
DETALHE 02



DETALHE DE EMENDA DA BARRA
CHATA NA ALVENARIA
DETALHE 03



Esquema Isométrico Geral
SEM ESCALA

- Legenda
- ☒ CONEXÃO DE 2 OU MAIS BARRAS CHATAS DE ALUMÍNIO
 - ☒ PONTO DE DESCIDA
 - ☒ PONTO DE SUBIDA
 - ☒ CONDUTOR DE ATERRAMENTO

SISTEMA DE MEDIÇÃO		UNIDADE	
CONSUMO	VALOR	CONSUMO	VALOR
ÁGUA	1,20	ÁGUA	1,20
ELÉTRICIDADE	1,20	ELÉTRICIDADE	1,20
...

REVISÕES		
NUMERO	CONTENHA	DATA
01	ALTERAÇÕES DE CIRCUITOS, IDENTIFICAÇÕES	11/10
02	CABOS, CIRCUITOS, MATERIAIS E SOM	19/10

PROJETARE
engenharia

Marcos Regenerato - Técnico de Engenharia Eletrônica (02029711)

CLIENTE/CONTRATANTE:
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

TÍTULO/DESENVOLVIMENTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO TRT 9ª REGIÃO

TIPO DE OBRAS/SERVIÇOS:
POBEE - FINS EDIFICAÇÕES OUTRAS FINALIDADES - COOR. AREA

ENDEREÇO:
AV. GALILEU GALILEI, 328 - CASCAVEL - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
COMISSÃO

CONTRATO:
23/2018

COMISSÃO:
10.5781.001/12

ESCALA DE EXECUÇÃO:
841/10/10/10

DESENHO:
HYORAN

DATA:
13/09/2018

ART:
20184424802

INDICAÇÃO:
HYORAN

DISCIPLINA:
SPDA

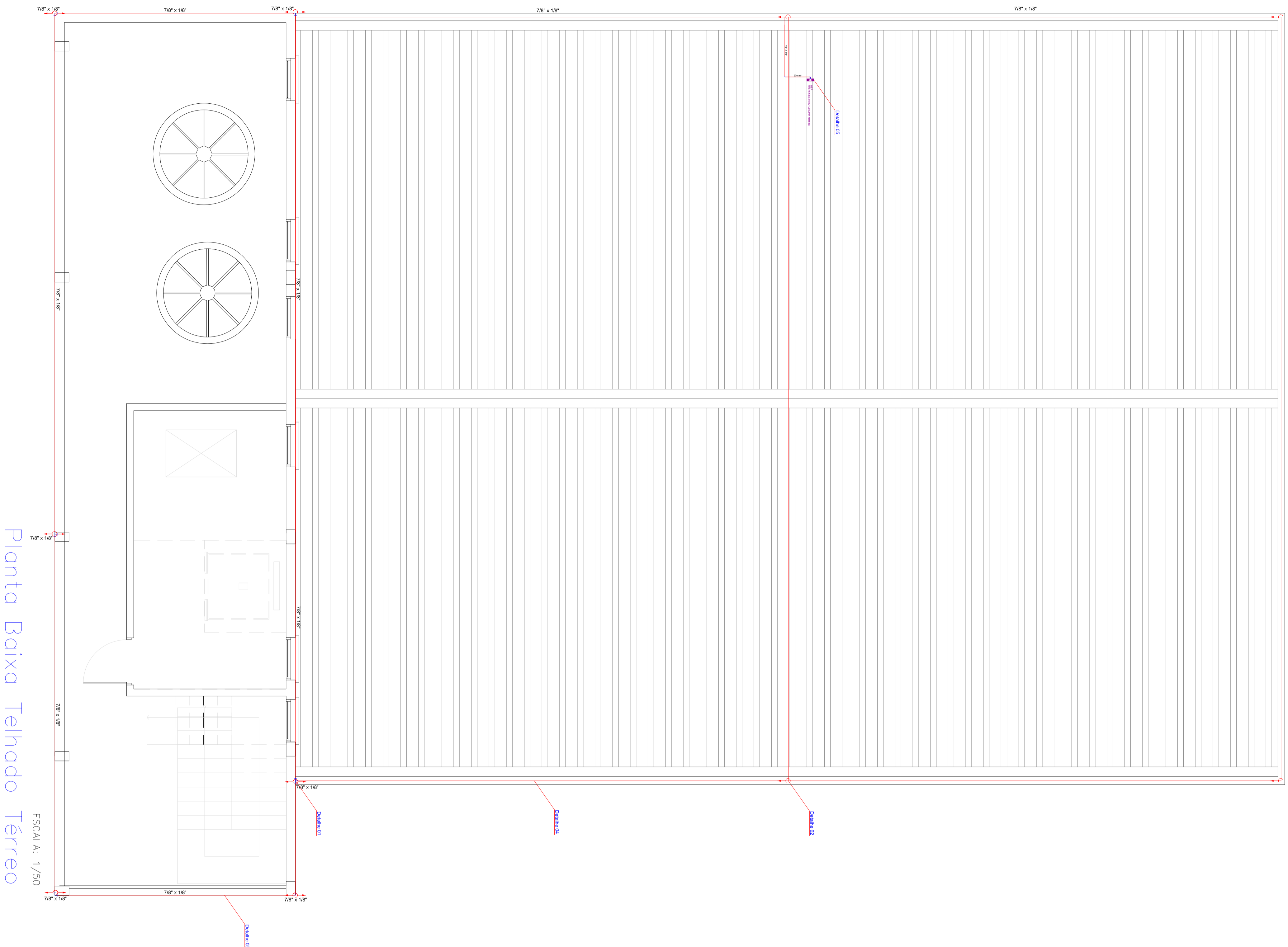
CONTÊUDO DA PLANILHA:
ESQUEMA ISOMÉTRICO - DETALHES DE LIGAÇÃO - LEGENDA

CONJUNTO:
3 / 3

PROJETARE ENGENHARIA LTDA
RUA GALILEU GALILEI, 328 - CASCAVEL - PARANÁ
FONE (41) 3521-7000
FAX (41) 3521-7000
WWW.PROJETARE.COM.BR

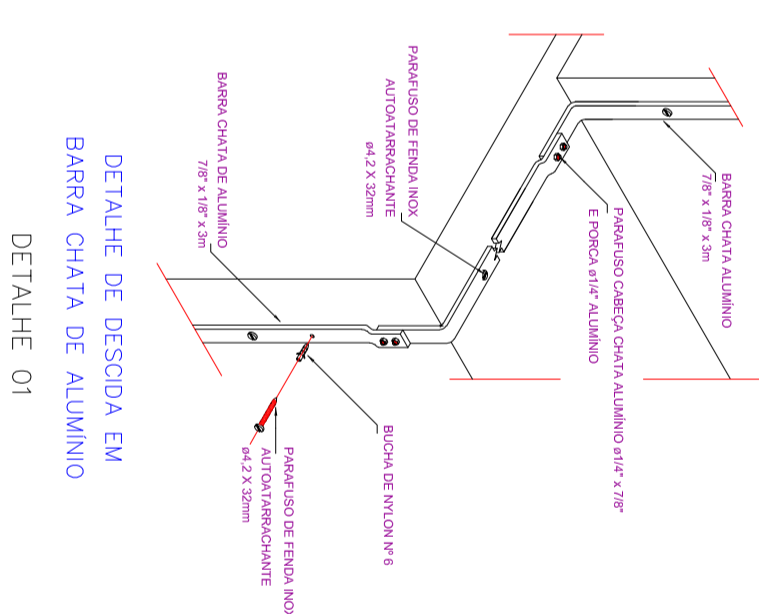
PROJETADE
HYORAN SPRESBITO PIRES
FONE (41) 3521-7000
FAX (41) 3521-7000
WWW.PROJETARE.COM.BR

1.3

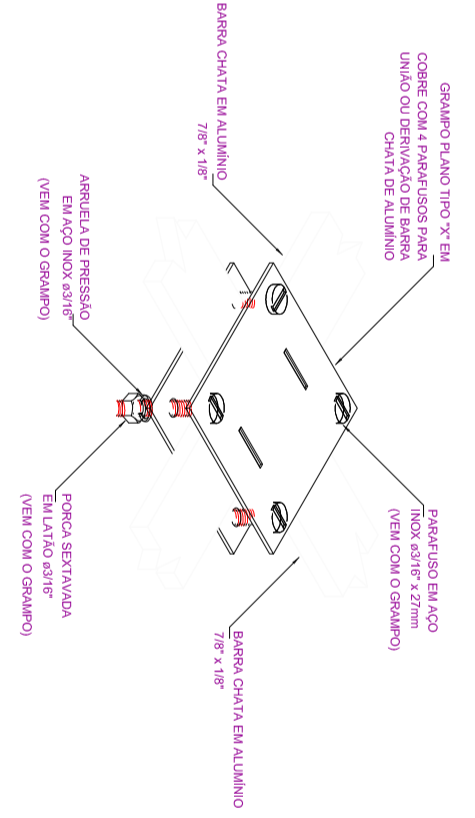


Planta Baixa Telhado Térreo

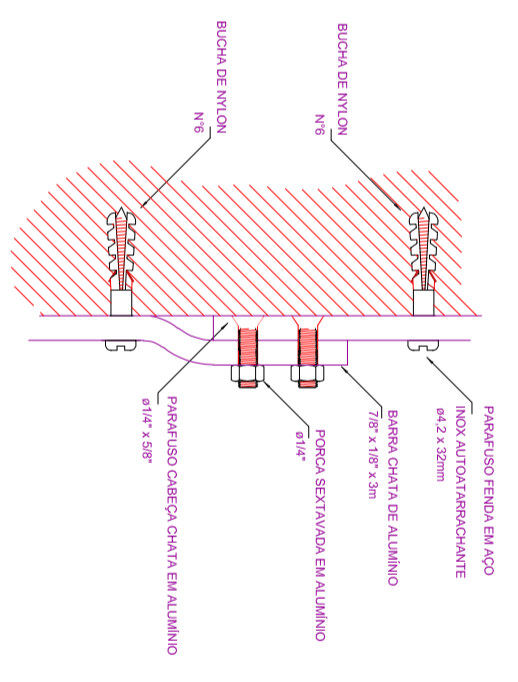
ESCALA: 1/50



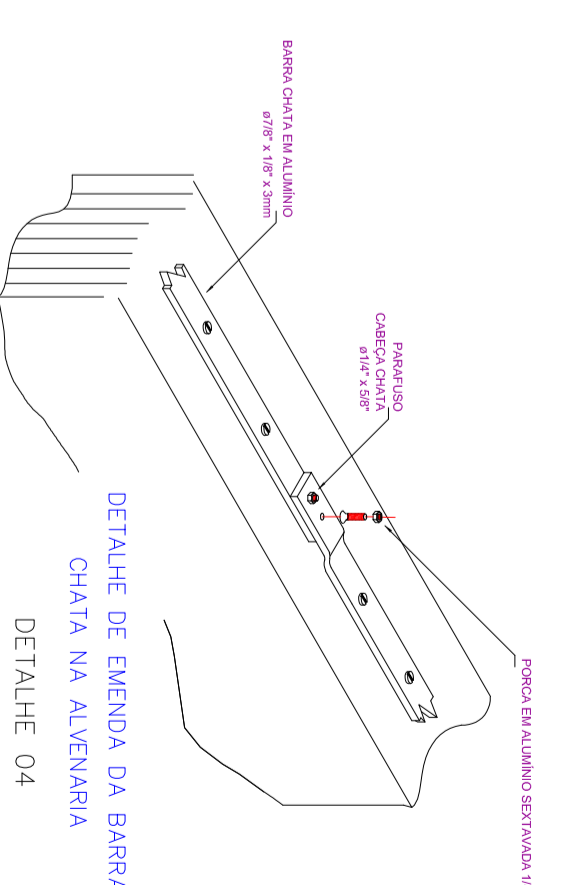
DETALHE DE DESCIDA EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO
DETALHE 01



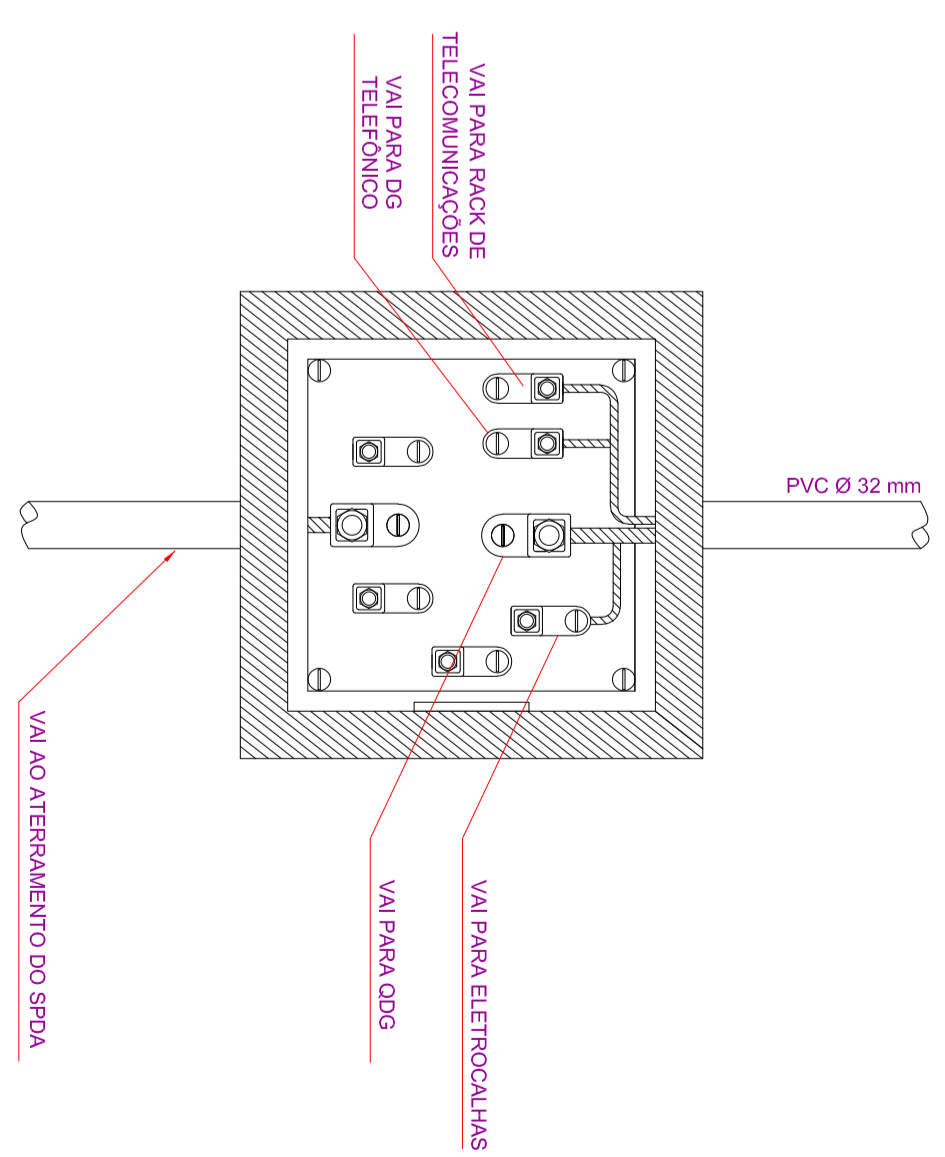
DETALHE DE CONEXÃO EM "X" ENTRE BARRA CHATA EM ALUMÍNIO
DETALHE 02



DETALHE DE FIXAÇÃO E CONEXÃO DE BARRAS CHATAS DE ALUMÍNIO
DETALHE 03



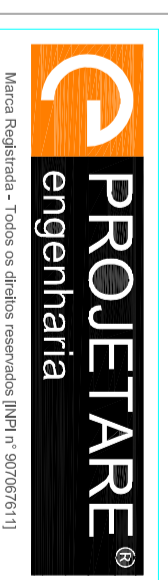
DETALHE DE EMENDA DA BARRA CHATA NA ALVENARIA
DETALHE 04



DETALHE DA CAIXA DE IGUALIZAÇÃO
DETALHE 05

- Legenda**
- ☒ CONEXÃO DE 2 OU MAIS BARRAS CHATAS DE ALUMÍNIO
 - ☒ PONTO DE DESCIDA
 - ☒ PONTO DE SUBIDA
 - ☒ CONDUTOR DE ATERRAMENTO

NUMERO	CONTENHA	DATA	AUTOR
01	ALTERAÇÕES DE CIRCUITOS, IDENTIFICAÇÕES	11/10	HJORAN
02	CABOS, CIRCUITOS, MATERIAIS E SOM	19/10	HJORAN



CLIENTE/CONTRATANTE:
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
TÍTULO/EMPENHAMENTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO TRT 9ª REGIÃO

TÍTULO/EMPENHAMENTO:
POBE - FINS EDIFICAÇÕES OUTRAS FINALIDADES - OBR ÁREA

TIPO DE EMPENHAMENTO:
RECEITA

ENDEREÇO:
RUA GALVIS - 328 - CASCAVEL - PARANÁ

DIRETORIA DE ENGENHARIA:
ENGENHARIA DE ENGENHARIA

ESCALA DE PROJETO:
841x564mm

INDICAÇÃO:
13/09/2018

PROJETO:
HJORAN

DISCIPLINA:
SPDA

PROJETARE ENGENHARIA LTDA

RESPOSTA TÉCNICA

CONDIÇÃO: **3 / 3**

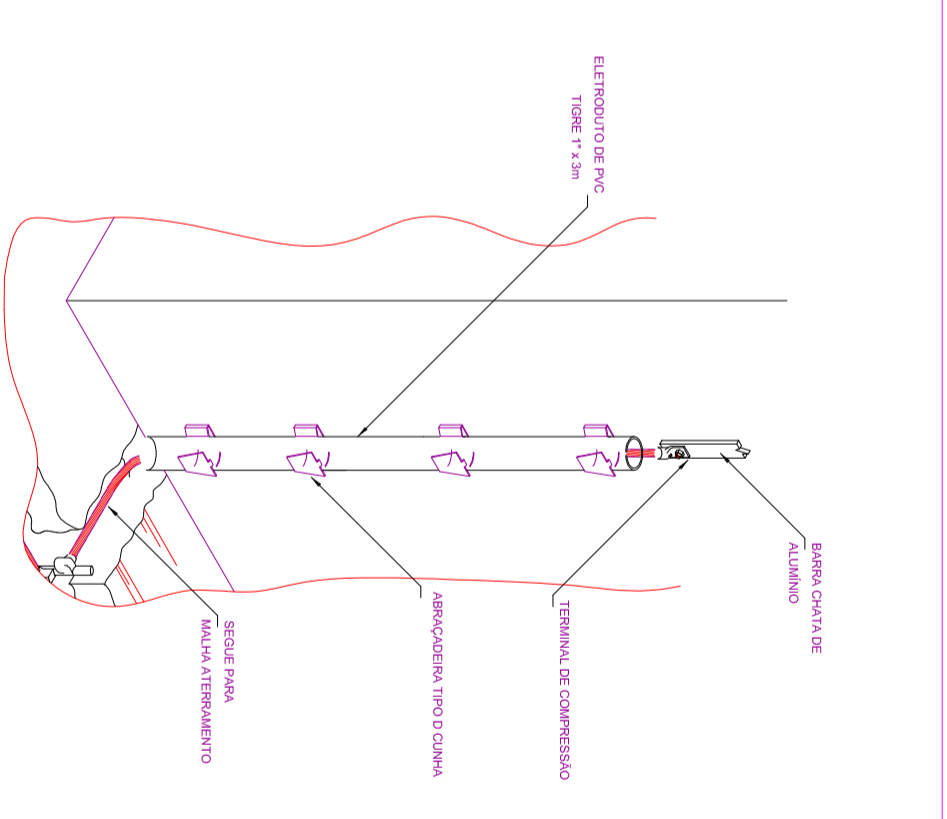
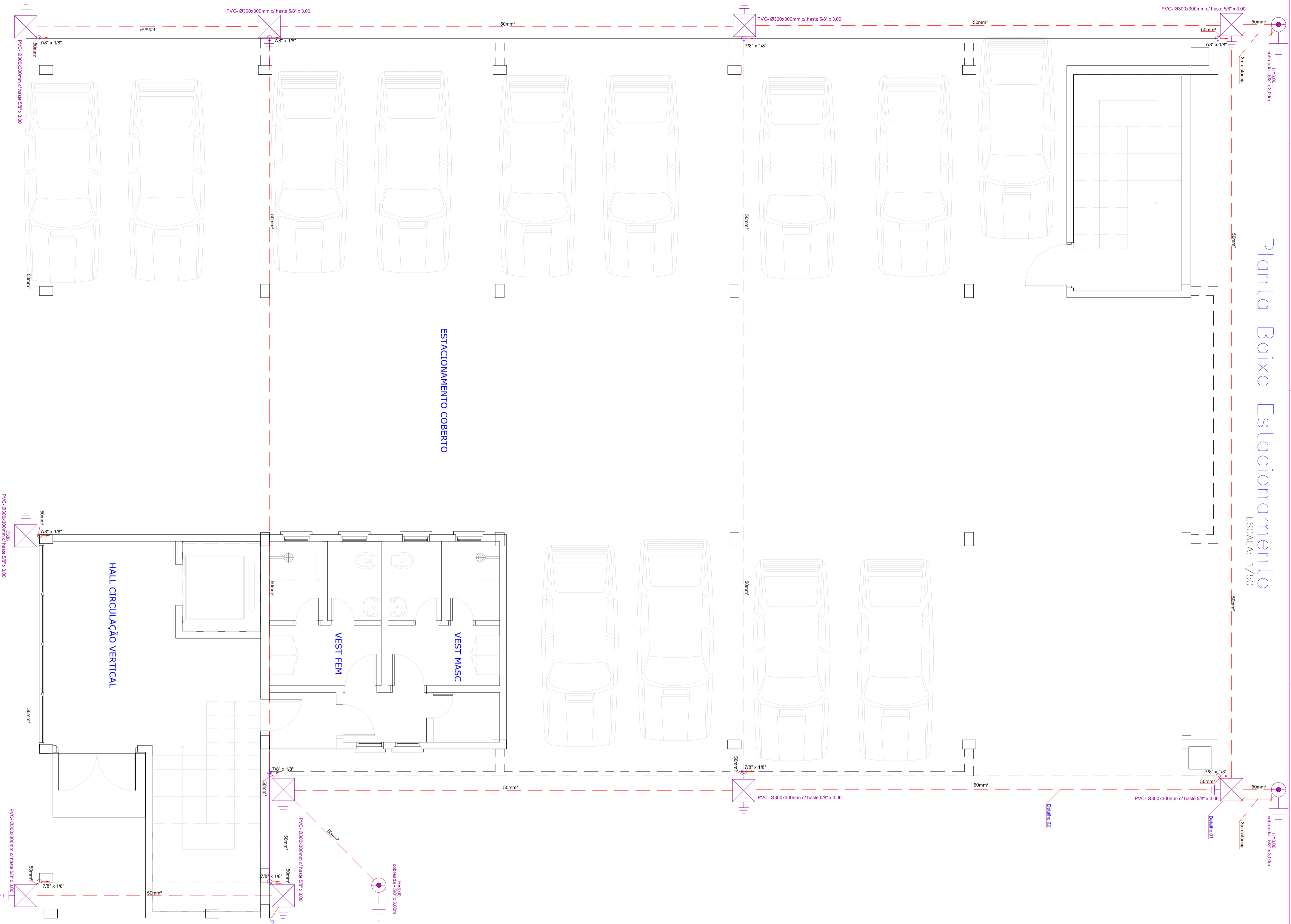
PROJETO: **2.3**

1. O contrato para elaboração de um projeto não implica a atribuição de responsabilidade por eventual erro de fiscalização e execução. Lei 10.486/07 Cap. VIII Art. 619 §2º

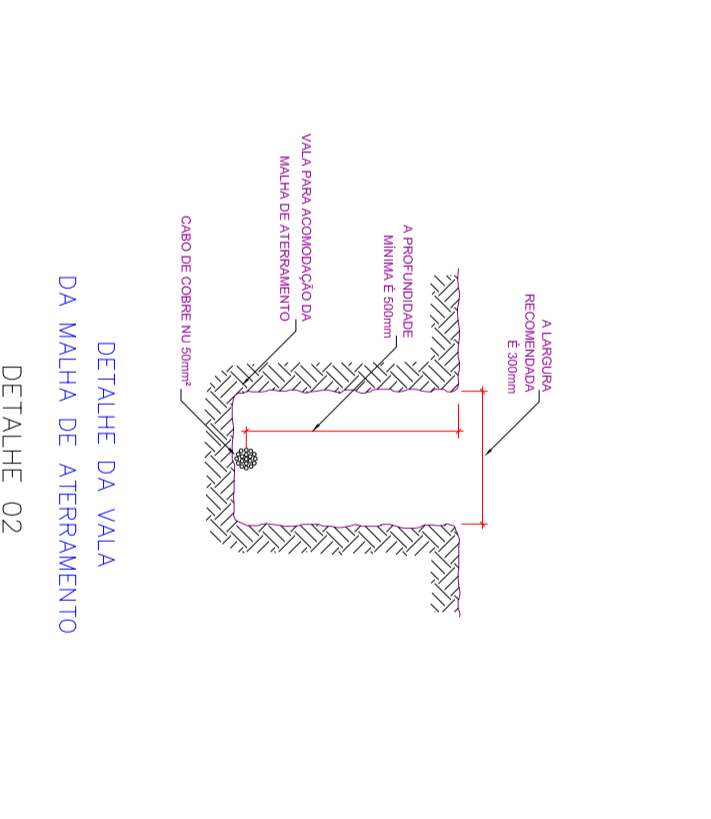
2. Direitos autorais reservados. Lei 5.768/06 Cap. II Art. 17

Planta Baixa Estacionamento

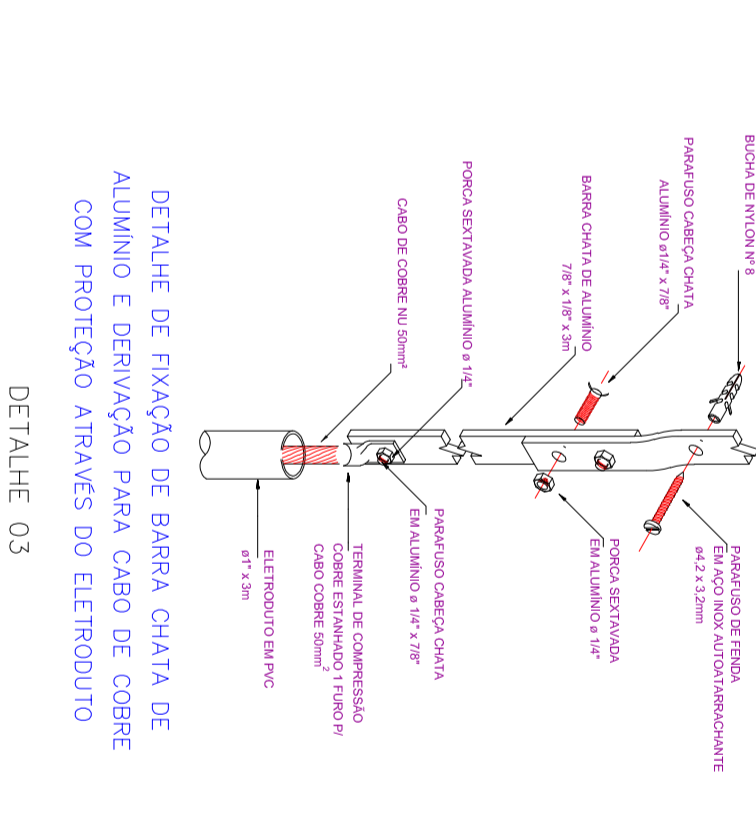
ESCALA: 1/50



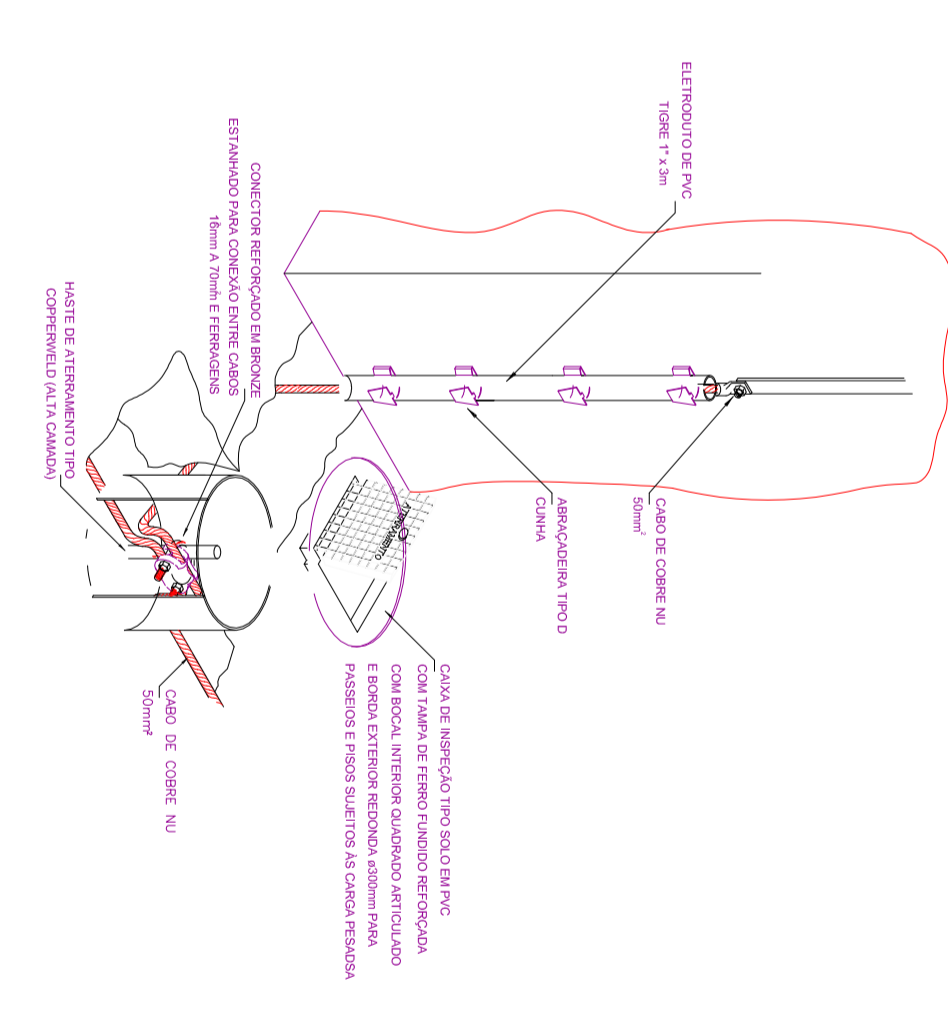
DETALHE DE CONEXÃO DA DESCIDA EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO COM A ATERRAMENTO
DETALHE 01



DETALHE DA MALHA DE ATERRAMENTO
DETALHE 02



DETALHE DE FIXAÇÃO DE BARRA CHATA DE ALUMÍNIO E DERIVAÇÃO PARA CABO DE COBRE COM PROTEÇÃO ATRAVÉS DO ELETRODUTO
DETALHE 03



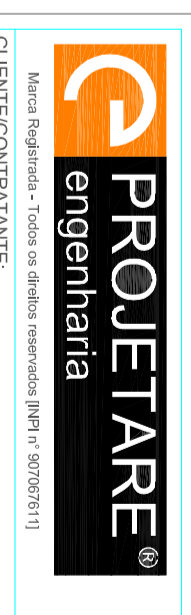
DETALHE DE INSTALAÇÃO DA CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO COM TAMPA REFORÇADA PARA CONEXÃO DAS MALHAS
DETALHE 04



NOTAS SPDA:

- 1) A descida do SPDA deverá ser feita com barra chata de diâmetro 7/8" X 1/8", com terminação máxima no solo pelo cabo de cobre nu 50mm² através de terminal de compressão estanhado, conforme detalhe 04;
- 2) O aterramento das descidas deverá ser feito com cabo de cobre nu 50mm² enterrado no solo a uma profundidade mínima de 0,50 m do nível do solo, conforme indicado;
- 3) Após a conexão seguir com cabo de cobre nu 50mm² até o primeiro haste de aterramento 5/8"x3,00m em cabo de aço de inspeção de aterramento;
- 4) Utilizar resina poliuretano nas fixações em telhas;
- 5) Caso venham a ser instaladas estruturas metálicas no topo do prédio (antenas, placas de aquecimento solar, boiler de água quente, torres de ar condicionado, etc), deverá ser instalado o sistema de aterramento das mesmas, sendo as mesmas aterradas diretamente aos cabos de cobre nu 50mm² através de terminais de conexão apropriados;
- 6) A instalação deverá ser executada por empresa especializada, registrada no CREA-PR, a qual deverá emitir relatório técnico de instalação e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- 7) Este projeto não poderá sofrer modificações sem a prévia autorização do projetista;
- 8) O sistema deverá ter manutenção preventiva anual e sempre que atingido por desgastes atmosférica, para verificar eventualidades e garantir a eficiência do SPDA;
- 9) Não é função do SPDA o proteção de equipamentos eletro-eletrônicos. Para tal, serão instalados supressores de surtos individuais (protetores de linha), conforme previsto no projeto elétrico;
- 10) Todos os portes metálicos nominalmente não energizados deverão ser interligados ao SPDA;
- 11) Todas as conexões binerálicas deverão ser estanhadas, evitando assim o formação de por galvânico;
- 12) A execução do serviço deverá observar as prescrições da norma NBR-5419/2015;
- 13) As barras de alumínio de descida deverão ser pintadas com o mesmo cor das paredes externas;
- 14) As equipotencializações deverão ser feitas com cabos de cobre nu, conforme indicado no detalhe. Os cabos deverão ser instalados entre o BEP e os quadros pelos eletrodutos.

REVISÕES		
NUMERO	COMENTARIOS	DATA
01	ALTERAÇÕES DE CIRCUITOS, IDENTIFICAÇÕES	11/10
02	CABOS, CIRCUITOS, MATERIAIS E SOM	19/10
		HYORAN
		HYORAN



CLIENTE/CONTRATANTE:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	
TÍTULO/EMPENHAMENTO:		REFORMA E AMPLIAÇÃO TRT 9ª REGIÃO	
TIPO DE OBRAS/PROJETO:		PROJ. FINS EDIFICAÇÕES OUTRAS FINALIDADES - OBR. ÁREA	
ENDEREÇO DA OBR./LOCAL:	RUA GALILEU, 328 - CASCAVEL - PARANÁ	ASSINATURA:	
ESCALA DE EXECUÇÃO:	B4/1:100	COMENTÁRIOS:	
INDICAÇÃO:	13/09/2018	DATA:	20/10/2018
CONTEÚDO DA PLANILHA:		SPDA	
DETALHES DE LIGAÇÃO - LEGENDA:		COMENTÁRIOS:	
PROJETARE ENGENHARIA LTDA		3 / 3	

1. O contrato para elaboração de um projeto não implica a obrigação de execução, ou de fiscalização e execução. Lei 10.488/2002 Cap. VIII Art. 619 §2º
2. Direitos autorais reservados. Lei 5.768/2006 Cap. II Art. 17

